

OE27

ORÇAMENTO DE ESTADO

ESTABILIDADE MACROECONÓMICA, RESILIÊNCIA E PROTEÇÃO DA ECONOMIA NACIONAL

DIRETRIZES

ÍNDICE

I.	ENQUADRAMENTO	6
II.	CONTEXTO MACROECONÓMICO	9
III.	ESTRATÉGIA DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	14
III.1.	Aumento das Receitas Endógenas	17
III.2.	Racionalização e Contenção das Despesas	19
III.3.	Estratégia da Dívida Pública	23
IV.	PRINCIPAIS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS	26
IV.1.	A crise poderá comprometer a consolidação do PEDS II	26
IV.2.	Transição para o ciclo 2027-2035: Cabo Verde país de rendimento alto	28
IV.3.	Prioridades para OE 2027	29
IV.3.1.	Construir a nação digital	29
IV.3.2.	Conectividade intermodal	31
IV.3.3.	Infraestrutura Moderna e Seguras	32
IV.3.4.	Ação climática	33
IV.3.5.	Desenvolvimento empresarial	33
IV.3.6.	Turismo sustentável	35
IV.3.7.	Desenvolvimento da economia azul	36
IV.3.8.	Impulsionar o desenvolvimento da indústria e do comércio	37
IV.3.9.	Criação de uma praça financeira	39
IV.3.10.	Economia verde	39
IV.3.11.	Programa Nacional da Ciência	40
IV.3.12.	Desenvolvimento do Capital Humano	40
IV.3.13.	Educação de Excelência	41
IV.3.14.	Saúde de qualidade para todos	43
IV.3.15.	Acesso universal à água e ao saneamento	44
IV.3.16.	Aceleração da transição energética	45
IV.3.17.	Acesso universal à internet	46
IV.3.18.	Habitação	46
IV.3.19.	Proteção Social	47
IV.3.20.	Promover a Igualdade e Equidade de Género	49
IV.3.21.	Reforma do Estado e Modernização da Administração Pública	51
IV.3.22.	A paz social, o acesso à justiça	51
IV.3.23.	Compromisso com a Diáspora	52

IV.3.24.	Diplomacia cabo-verdiana.....	53
IV.3.25.	Sistema de Informação para o Desenvolvimento Sustentável.....	54
IV.3.26.	Consolidação da Governança e da democracia.....	54
IV.3.27.	Reforço da Segurança Nacional.....	55
IV.4.	POLÍTICA DE RENDIMENTOS E PREÇOS	56
IV.5.	Massa Salarial da Administração Pública.....	57
IV.6.	Subsídio de Desemprego.....	61
IV.7.	Salário Mínimo.....	62
IV.8.	Políticas Ativas de Emprego e de Empregabilidade.....	63
IV.9.	Política de Proteção Social e de Rendimentos.....	66
a)	Contexto Energético e Impacto nos Preços.....	68
b)	Promoção da Eficiência Energética e Transição Energética.....	69
IV.10.	Política Monetária.....	69
V.	PREVISÃO DE RECURSOS POR PROGRAMAS	72
VI.	RISCOS ORÇAMENTAIS	75
VII.	ANEXOS	81
VII.1.	Anexo I – Plafond por Programa, Tipo de Financiamento e Sector.....	82
VII.2.	Anexo II – Inflação <i>versus</i> Atualização Salarial, 2010-2025.....	87
VII.3.	Anexo III – Projeções Macro Fiscais de Médio Prazo.....	88
VII.3.1.	Operações Financeiras do Estado, 2019–2027 (em milhões de CVE).....	88
VII.3.2.	Operações Financeiras do Estado, 2019–2027 (em % do PIB).....	89

LISTA DE SIGLAS, ABREVIACÕES E ACRÓNIMOS

AGOA	African Growth and Opportunity Act
AFIS	Automated Fingerprint Identification System
BCV	Banco de Cabo Verde
BF	Benefícios Fiscais
CAN	Campeonato Africano das Nações
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CSU	Cadastro Social Único
CSIRT	Computer Security Incident Report Team
CGOV	Chefia do Governo
CIN	Centro Internacional de Negócios
CDT	Convenção de Dupla Tributação
CO ₂	Dióxido de Carbono
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DGPOG	Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão
DNOCP	Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública
DRO	Declaração de Riscos Orçamentais
DNRE	Direção Nacional de Receita do Estado
EMAR	Escola do Mar
EU	União Europeia
EUA	Estados Unidos da América
EUR	Euro
FAO	Food and Agriculture Organisation
FUSI	Fundo do Serviço Universal e Desenvolvimento da Sociedade de Informação
GEE	Gases de Efeito de Estufa
I&D	Investigação e Desenvolvimento
IDE	Investimento Direto Estrangeiro
IDRF	Inquérito às Despesas e Receitas Familiares
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IMAR	Instituto do Mar
INE	Instituto Nacional de Estatística
IST	Infeções Sexualmente Transmissíveis

IVA	Imposto Sobre o Valor Acrescentado
MPME	Micro Pequenas e Médias Empresas
NEET	Not in Employment Education or Training
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações Tesouro
ONG	Organizações Não-Governamentais
PALOP	Países Africanos de Língua Portuguesa
PCCS	Plano de Cargos Carreiras e Salários
PIB	Produto Interno Bruto
PNC	Programa Nacional da Ciência
POT	Programa Operacional do Turismo
QEMP	Quadro do Endividamento de Médio Prazo
QOMP	Quadro Orçamental de Médio Prazo
QDMP	Quadro de Despesa de Médio Prazo
RNI	Registos Notariado e Identificação
RVCC	Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
RTPE	Rede Tecnológica Privativa do Estado
RSI	Rendimento social de Inclusão
SEE	Sector Empresarial do Estado
SIGOF	Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira
TEC	Tarifa Externo Comum
TICV	Transportes Interilhas de Cabo Verde
USD	United States Dollar
UTA	Universidade Técnica do Atlântico
WATIH	West Africa Trade and Investment Hub
VIH	Vírus da Imunodeficiência Humana
VBG	Violência Baseada no Género
ZEE	Zona Económica Exclusiva
ZEEEMSV	Zona Económica Especial Marítima em São Vicente

I. ENQUADRAMENTO

O Orçamento do Estado para 2027 é elaborado num contexto internacional caracterizado por persistentes incertezas económicas, reconfiguração das cadeias globais de valor e manutenção de tensões geopolíticas com impacto sobre os mercados energéticos e financeiros. Apesar destes constrangimentos externos, as perspetivas para a economia nacional permanecem favoráveis, sustentadas pela dinâmica positiva da atividade económica, pela recuperação da procura interna e pelo desempenho resiliente dos principais setores produtivos. Neste enquadramento, projeta-se um crescimento económico de 5,7% do Produto Interno Bruto (PIB), consolidando a trajetória de expansão registada nos últimos anos.

As Diretrizes orçamental para 2027 reafirma a prioridade atribuída à estabilidade macroeconómica, à sustentabilidade das finanças públicas e à promoção de um crescimento mais inclusivo e competitivo. O Governo continuará a privilegiar políticas orientadas para o fortalecimento do investimento produtivo, a modernização da economia, a melhoria do ambiente de negócios e o reforço da qualificação dos recursos humanos, reconhecendo o capital humano como um dos principais fatores de transformação estrutural do país.

No domínio das finanças públicas, prevê-se a continuidade da trajetória de redução gradual do endividamento público, estimando-se que o rácio da dívida pública se situe em torno de 92,2% do PIB em 2027, refletindo os resultados alcançados em matéria de consolidação orçamental, gestão prudente da dívida e reforço da confiança dos parceiros de desenvolvimento e investidores internacionais. O saldo orçamental deverá manter-se compatível com os objetivos de sustentabilidade fiscal, projetando-se um défice em torno de 0,7% do PIB. Paralelamente, espera-se que a inflação permaneça moderada, situando-se em aproximadamente 1,8%, num contexto de estabilização gradual dos preços internacionais e de manutenção de políticas monetárias prudentes. O mercado de trabalho deverá continuar a apresentar sinais positivos, com a taxa de desemprego projetada em cerca de 4,9%.

Num cenário internacional ainda marcado por riscos associados à volatilidade dos preços da energia, às disputas comerciais entre grandes economias, aos conflitos no Médio Oriente e aos efeitos das alterações climáticas, o Orçamento do Estado para 2027 assume-se como um instrumento de reforço da resiliência económica e social. Neste sentido, o Governo prosseguirá uma estratégia assente na prudência orçamental, na eficiência da despesa pública e na proteção dos grupos mais vulneráveis, assegurando simultaneamente condições para o crescimento sustentável, a coesão territorial e o reforço da confiança dos cidadãos e dos agentes económicos. Não obstante os progressos alcançados, persistem desafios relevantes relacionados com a elevada exposição da economia nacional aos choques externos, particularmente nos setores do turismo, transportes e comércio externo. Face a este contexto, as políticas públicas continuarão orientadas para o aumento da capacidade de adaptação da economia, a diversificação das fontes de crescimento e o fortalecimento da competitividade nacional, em linha com os objetivos estratégicos de desenvolvimento sustentável do país.

O Orçamento do Estado para 2027 orienta-se por um quadro de intervenção estratégica centrado na **consolidação da estabilidade macroeconómica, no reforço da resiliência estrutural e na proteção da economia nacional**, assegurando simultaneamente a continuidade do processo de transformação económica de Cabo Verde. Neste contexto, a política orçamental mantém-se alinhada com os objetivos de crescimento económico sustentável, inclusão social e reforço da capacidade de resposta a choques externos, num cenário internacional ainda marcado por incertezas geopolíticas, volatilidade dos preços da energia e desafios associados às alterações climáticas.

A diversificação da economia continua a assumir-se como um eixo central da estratégia governativa, não apenas como instrumento de crescimento, mas sobretudo como **mecanismo de mitigação de riscos e de reforço da resiliência económica**. Neste sentido, o Governo prossegue a implementação de reformas e investimentos orientados para setores estratégicos, nomeadamente a conectividade, o turismo sustentável, a economia azul, a economia digital, a industrialização sustentável, a modernização do setor agrícola e a aceleração da transição energética. Estas áreas constituem vetores

fundamentais para aumentar a produtividade, reduzir vulnerabilidades externas e reforçar a competitividade da economia nacional.

No plano macroeconómico, o Orçamento do Estado para 2027 reforça uma trajetória de **prudência fiscal e sustentabilidade das finanças públicas**, promovendo o equilíbrio entre o crescimento da despesa pública e a mobilização eficiente de receitas. Este enquadramento contribui para a **estabilidade dos indicadores macroeconómicos**, a confiança dos agentes económicos e a preservação do espaço orçamental necessário à resposta a eventuais choques adversos.

A transição energética mantém-se como prioridade estratégica, sendo entendida como um instrumento essencial para reduzir a dependência de combustíveis fósseis, mitigar a exposição a choques externos e assegurar maior segurança energética. Neste âmbito, serão intensificados os investimentos em energias renováveis, eficiência energética e mobilidade sustentável, reforçando simultaneamente a sustentabilidade ambiental e económica.

No domínio social, o Orçamento para 2027 reafirma o compromisso com a **proteção do rendimento das famílias e a redução das desigualdades**, através do reforço dos programas de inclusão social, do acesso universal à educação e saúde de qualidade e da implementação de políticas de habitação que promovam maior equidade e coesão social. Estas medidas contribuem para a estabilidade social e para o fortalecimento da procura interna.

Adicionalmente, a digitalização da economia e a modernização da Administração Pública continuam a ser vetores prioritários, permitindo ganhos de eficiência, transparência e competitividade. O apoio ao empreendedorismo, às startups e às micro e pequenas empresas visa dinamizar o tecido empresarial e promover a criação de empregos sustentáveis, com particular enfoque nos “empregos verdes” e digitais.

A gestão sustentável dos recursos naturais, a proteção dos ecossistemas e os investimentos em infraestruturas verdes assumem igualmente um papel central na estratégia de desenvolvimento, contribuindo para reforçar a resiliência climática e posicionar Cabo Verde como referência na economia verde e no ecoturismo.

Neste quadro, o Orçamento do Estado para 2027 consolida os avanços alcançados, reforçando a capacidade da economia cabo-verdiana para **absorver choques**,

preservar a estabilidade macroeconómica e promover um crescimento inclusivo e sustentável.

O Orçamento do Estado para 2027 afirma-se como um instrumento de política económica orientado para a **estabilidade, resiliência e proteção da economia nacional**, assegurando simultaneamente a continuidade das reformas estruturais, o reforço do investimento estratégico e a promoção do bem-estar dos cabo-verdianos.

II. CONTEXTO MACROECONÓMICO

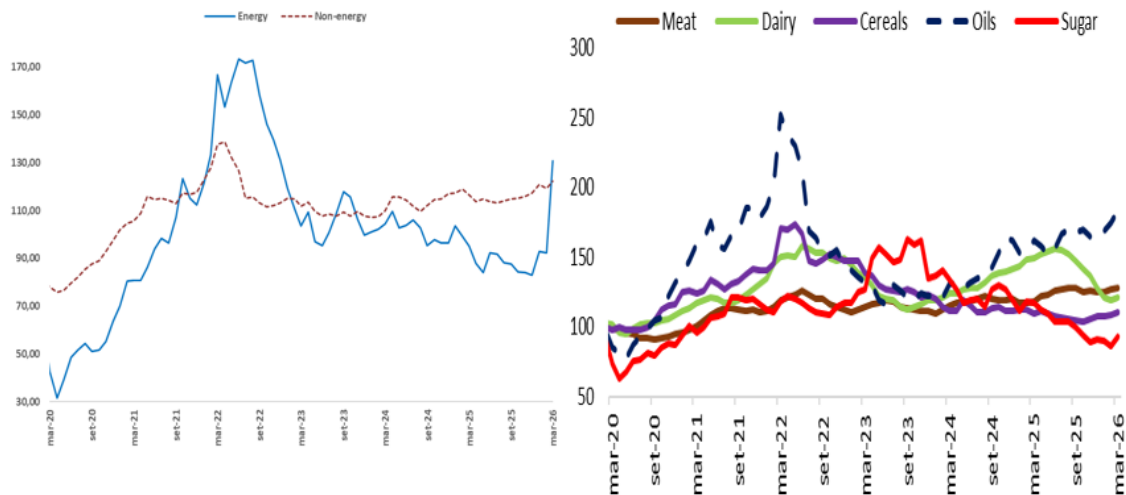
A atividade económica mundial passou a evidenciar sinais moderados de estabilização, após vários anos marcados por choques sucessivos. A inflação global, embora ainda elevada, iniciou uma trajetória gradual de desaceleração face aos níveis mais altos registados anteriormente, refletindo o impacto das políticas monetárias restritivas e da normalização progressiva das cadeias de abastecimento. Contudo, o contexto internacional permanece desafiante, influenciado pelo aumento das tensões geopolíticas e por mudanças nas políticas comerciais das principais economias, que continuam a gerar incerteza e a testar a resiliência do crescimento global. Em paralelo, os mercados de trabalho mostram sinais de normalização, com taxas de desemprego a aproximarem-se dos níveis pré-pandemia, ainda que persistam riscos associados à volatilidade dos preços, às pressões inflacionistas remanescentes e ao enfraquecimento das perspetivas de crescimento no médio prazo.

Relativamente aos preços das *commodities*, dados do Banco Mundial indicam que, em 2025, estes registaram um aumento de 25,4% em termos homólogos. Este crescimento foi impulsionado pela subida de 37,7% nos preços dos produtos energéticos, enquanto os produtos não energéticos apresentaram uma variação positiva de 5,0%. Em sentido contrário, o preço médio do barril de petróleo *Brent* fixou-se em 62,72 dólares em 2025, o que representa uma redução de 11,1% face ao valor observado em 2024.

Relativamente aos produtos alimentares, até março de 2026, dados da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) indicam que o Índice de Preços dos Alimentos aumentou para uma média de 128,5 em 2025, face a 127,2 em 2024, representando um acréscimo de 1,3 pontos. Esta evolução reflete a subida dos preços

dos cereais (+0,6%), dos óleos (+13,2%) e da carne (+7,9%), apesar das reduções registadas no açúcar (-21,0%) e nos lacticínios (-18,72%).

Gráfico 1 - Evolução de Preço das Commodities no Mercado Internacional



Fonte: Banco Mundial/FAO

Relativamente à economia mundial, segundo as projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI), divulgadas no Outlook de 2026, estima-se que o crescimento global atinja 3,1% em 2026 e 3,2% em 2027. Estas previsões traduzem uma revisão em baixa de 0,2 pontos percentuais para 2026, face às estimativas publicadas em janeiro do mesmo ano. Quanto às economias avançadas, prevê-se um crescimento de 1,8% em 2026 e 1,7% em 2027, impulsionado sobretudo pelo desempenho da Zona Euro, do Reino Unido e dos Estados Unidos.

No que se refere ao grupo das economias emergentes e em desenvolvimento, projeta-se um crescimento de 3,9% em 2026. Neste conjunto, destaca-se a Índia, cuja economia deverá expandir-se 6,5% em 2026 e 2027, enquanto a China deverá registar um crescimento de 4,4% em 2026 e 4,0% em 2027. A região da África Subsaariana é igualmente prospetivada para manter uma trajetória favorável, com taxas de crescimento de 4,3% em 2026 e 4,4% em 2027. Por sua vez, as economias integrantes da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) deverão crescer 5,5% em 2026 e 5,6% em 2027.

No que respeita à inflação mundial, as perspetivas globais apontam para um aumento em 2026, para 4,4%, seguido de uma redução em 2027, para 3,7%, mantendo-se, ainda

assim, em níveis relativamente elevados. Em 2025, a inflação global situou-se em 4,1%. Nas economias avançadas, a inflação foi de 2,5% em 2025, devendo registar uma aceleração para 2,8% em 2026 e, posteriormente, desacelerar para 2,2% em 2027, refletindo o impacto das medidas de controlo de preços, embora permanecendo acima da meta de 2,0% dos bancos centrais. Por sua vez, nas economias emergentes e em desenvolvimento, bem como nos países da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), a inflação continua elevada, ainda que apresente uma tendência gradual de desaceleração.

Tabela 1 - Dinâmica da Atividade Económica Mundial: PIB e Inflação

	2025	2026	2027	2026P	2027P
	Dif. Face a jan 2026				
Variação percentual (%)					
PIB REAL					
Economia Mundial	3.4	3.1	3.2	-0,2	0.0
Economia Avançadas	1.9	1.8	1.7	0.0	0.0
Zona Euro	1.4	1.1	1.2	-0,2	-0,2
EUA	2.1	2.3	2.1	-0,1	0.1
Reino Unido	1.3	0.8	1.3	-0,5	-0,2
Japão	1.2	0.7	0.6	0.0	0.0
Economias Emerg. E em Desenv	4.4	3.9	4.2	-0,3	0.1
China	5.0	4.4	4.0	-0,1	0.0
Índia	7.6	6.5	6.5	0.1	0.1
África Subsaariana	4.1	4.3	4.4	-0,3	-0,2
CEDEAO*	5,6	5,5	5,6		
Índice de Preços do Consumidor (IPC)					
Inflação Mundial	4.1	4.4	3.7	0.6	0.3
Economias Avançadas	2.5	2.8	2.2	0.6	0.1
Economias Emerg. E em Desenvolvimento	5.2	5.5	4.6	0.7	0.3
CEDEAO*	7.5	7.2	5.1		

Fonte: FMI (WEO, abril de 2026).

A nível interno, apesar da persistência de choques geopolíticos e da elevada vulnerabilidade económica e climática, a economia cabo-verdiana apresentou um desempenho resiliente em 2025, com um crescimento de 6,3%, mantendo um ritmo sólido de expansão, segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE). Este desempenho foi impulsionado principalmente pela forte dinâmica do setor do turismo, sustentada por uma procura externa favorável, pelo reforço da conectividade aérea e pela confiança dos principais mercados emissores, refletindo-se no aumento de hóspedes e dormidas, bem como pelo contributo relevante dos setores da construção,

dos transportes e da administração pública. Do lado da oferta, o crescimento foi liderado pelo setor terciário (+4,3 p.p., para o crescimento) e pelos impostos líquidos de subsídios (+1,7 p.p., para o crescimento), enquanto, do lado da procura, destacou-se o contributo do consumo privado (+4,1 p.p., para o crescimento), das exportações de bens e serviços (1,6 p.p., para o crescimento) e do investimento (+2,8 p.p., para o crescimento).

Quanto aos preços, a inflação média anual em Cabo Verde registou uma aceleração moderada em 2025, situando-se em cerca de 2,3%, face a 1,0% em 2024, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística. Esta evolução esteve fortemente associada ao aumento dos preços dos bens alimentares e energéticos no mercado internacional, em grande medida influenciado pela intensificação dos conflitos geopolíticos, que provocaram perturbações nas cadeias de abastecimento e pressões em alta sobre os preços do petróleo. Apesar do aumento, a inflação manteve-se em níveis moderados, beneficiando da estabilidade cambial e de uma política monetária prudente, o que contribuiu para conter pressões inflacionistas mais significativas.

Em 2026, a atividade económica nacional deverá manter um ritmo de crescimento sólido, apesar do agravamento das tensões geopolíticas internacionais, nomeadamente a continuidade da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, o conflito no Médio Oriente e outros focos de instabilidade que continuam a afetar os mercados energéticos, as cadeias globais de abastecimento e as condições financeiras internacionais, acrescidos dos impactos das alterações climáticas. Ainda assim, projeta-se que a economia cabo-verdiana mantenha a sua resiliência, com crescimentos estimados de 5,9% em 2026 e 5,7% em 2027, suportados pela procura externa, pelo bom desempenho do setor do turismo e pela continuidade da dinâmica do investimento. A nível dos preços, espera-se que a inflação permaneça controlada, abaixo dos 2,0% em ambos os anos, contribuindo para a preservação do poder de compra das famílias e para a manutenção da confiança dos investidores.

No que se refere ao mercado de trabalho, as perspetivas são positivas, prevendo-se uma redução da taxa de desemprego para 7,2% da população economicamente ativa (PEA) em 2027. Esta evolução resulta dos esforços contínuos do Governo para dinamizar o

crescimento económico, promover políticas ativas de emprego e reforçar a inserção laboral, com particular enfoque nos jovens e nas mulheres.

Tabela 2 – Evolução dos Principais Indicadores Macro Fiscais

Principais Indicadores Macroeconómicos	Unidades	2022	2023	2024	2025E	2026P	2027P
PIB Real	Variação %	15,8	4,8	7,2	6,3	5,9	5,7
Inflação Média Anual	Variação %	7,9	3,7	1,0	2,3	1,6	1,6
Taxa de Desemprego	Variação %	11,0	10,3	8,0	8,2	7,3	7,2
Demanda Turística	Variação %	394,4	20,9	16,5	6,0	13,9	14,1
Taxa de Câmbio	Mean Values	104,9	102,0	102,2	97,9	98,5	101,1
Conta Corrente	In % of GDP	-3,5	-2,7	4,0	3,7	0,6	-0,8
Crédito à Economia	% Change	6,5	5,5	5,6	4,8	5,1	5,4
Crédito ao Setor Privado	% Change	6,0	5,3	6,7	5,7	6,0	6,1
Receitas Totais	% Change	21,8	21,9	4,7	27,4	3,6	-0,3
Impostos	% Change	31,1	13,0	11,8	16,5	1,0	8,6
Despesa Total	% Change	7,2	7,3	7,2	5,8	20,6	-1,7
Saldo Global	In % of GDP	-3,5	-0,3	-1,5	-3,2	-0,9	-0,7
Saldo Primário Global	In % of GDP	-1,2	2,0	0,8	-1,1	1,2	1,1
Stock da Dívida Pública	In % of GDP	125,9	116,9	111,4	99,8	97,5	92,2

Fonte: MF

Relativamente ao setor externo, em 2025, as contas externas de Cabo Verde registaram um desempenho favorável, com um excedente de 3,7% do PIB na conta corrente, sustentado pela forte dinâmica das exportações de bens e serviços. Este resultado ocorreu num contexto em que, apesar de a balança comercial ter registado um défice de 5,3%, as exportações cresceram de forma expressiva (15,2%), impulsionadas sobretudo pelo dinamismo do turismo, dos transportes e pelo aumento das exportações de produtos do mar, a par de um crescimento moderado das importações. Para 2026 e 2027, projeta-se uma evolução mais moderada do saldo externo, com um superavit de 0,6% do PIB em 2026 e um défice de 0,8% em 2027, num contexto de continuidade do crescimento do fluxo turístico, mas também de persistência de incertezas económicas e de política. As reservas externas deverão manter-se em níveis confortáveis, garantindo cerca de seis meses de cobertura das importações ao longo do período.

O setor monetário em Cabo Verde tem apresentado uma evolução globalmente estável, sustentada por um sistema financeiro relativamente líquido e bem capitalizado. A estabilidade cambial continua a ser um dos pilares deste enquadramento, assegurada pelo regime de paridade fixa do escudo cabo-verdiano em relação ao euro, limitando flutuações cambiais significativas e contribuindo para a previsibilidade externa e para a

ancoragem das expectativas. Adicionalmente, os indicadores da taxa de câmbio apresentam variações moderadas, sem sinais de desvalorização acentuada. Neste contexto, a evolução do crédito à economia aponta para uma expansão moderada nos próximos anos: este tende a aumentar para 5,1% em 2026 e 5,4% em 2027, com particular incidência no crédito ao setor privado (6,0% em 2026 e 6,1% em 2027). De forma geral, há estabilidade cambial e expansão moderada do crédito, o que indica um enquadramento monetário equilibrado.

No que se refere às finanças públicas, o desempenho em 2025 foi favorável, revelando sinais de consolidação orçamental, com um superavit orçamental de 1% do PIB. Este desempenho resulta, essencialmente, do aumento expressivo das receitas totais, na ordem dos 27%, através da melhoria na arrecadação de impostos, associado à recuperação da atividade económica, nomeadamente no setor do turismo, acompanhado pelo controlo das despesas públicas. Para os próximos anos, prevê-se que o saldo primário se torne positivo, o que sinaliza a continuidade do processo de consolidação orçamental. O rácio da dívida pública em relação ao PIB continua a sua trajetória decrescente, tendo o rácio atingido 99,8% em 2025. As projeções apontam para uma redução gradual, podendo o rácio situar-se abaixo dos 100% do PIB nos próximos anos (97,4% em 2026 e 92,2% em 2027). Esta evolução sugere uma melhoria progressiva dos indicadores de sustentabilidade da dívida tendo em conta que a última vez que este rácio esteve abaixo dos 100% foi em 2013.

III. ESTRATÉGIA DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

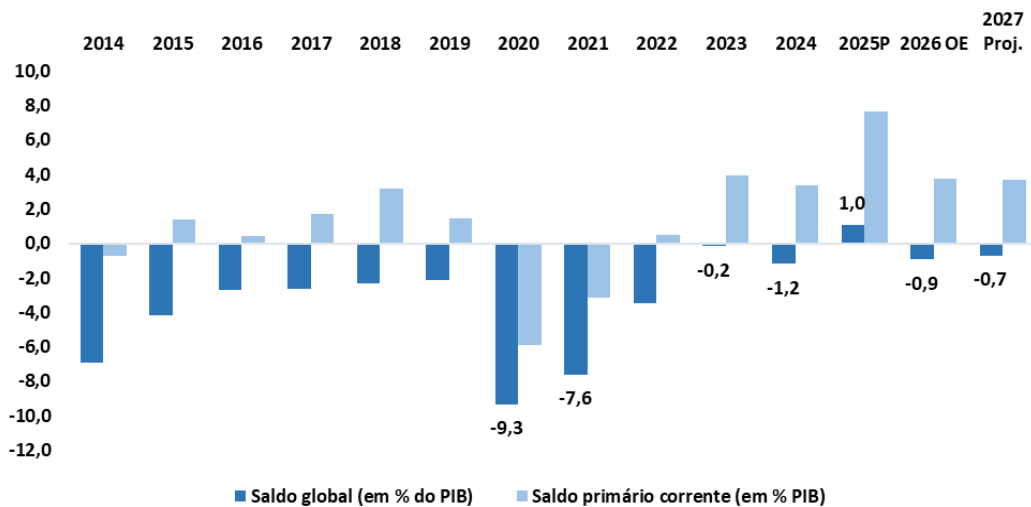
A estratégia de gestão das finanças públicas para 2027 assenta em três eixos fundamentais: (i) reforço da sustentabilidade orçamental, (ii) reforço da eficiência da arrecadação fiscal e (iii) aprofundamento da transparência e responsabilização. Estes pilares visam assegurar a sustentabilidade das contas públicas e reforçar a resiliência da economia nacional. O Governo prossegue uma política orçamental prudente, orientada para a manutenção do défice em níveis sustentáveis, estimado em cerca de 0,7% do PIB em 2027, bem como para a redução gradual do rácio da dívida pública, assegurando, em simultâneo, o financiamento de investimentos estratégicos com elevado impacto económico e social.

No domínio das receitas, será intensificada a modernização da administração tributária, com a consolidação da plena operacionalização da Autoridade Tributária, assente na digitalização dos processos, no alargamento da base fiscal e no reforço do combate à evasão e elisão fiscais, capitalizando os ganhos já alcançados no âmbito da Reforma Digital++. Ao nível da despesa, será aprofundada a programação orçamental orientada para resultados, incorporando transversalmente as dimensões de género e clima, com o objetivo de melhorar a eficiência, a qualidade e o impacto das políticas públicas. Paralelamente, será reforçada a transparência fiscal através da consolidação do Portal da Transparência e da disseminação do Orçamento Cidadão, reforçando a promoção do escrutínio público, a responsabilização e o fortalecimento da confiança dos cidadãos na gestão das finanças públicas.

As principais âncoras da estratégia compreendem a implementação de uma reforma tributária estrutural, a reestruturação do Setor Empresarial do Estado, o reforço do setor privado e da diversificação económica, a aceleração da digitalização da Administração Pública e a prossecução de uma política de endividamento prudente, assente na mobilização de financiamentos concessionais e na utilização de instrumentos financeiros inovadores.

A concretização desta estratégia permitirá consolidar a estabilidade macroeconómica, reforçar a credibilidade da política orçamental e criar espaço orçamental para o financiamento de investimentos estruturantes, contribuindo para o desenvolvimento de uma economia mais resiliente, sustentável e competitiva.

Gráfico 2 – Evolução dos Saldos Orçamentais em % do PIB



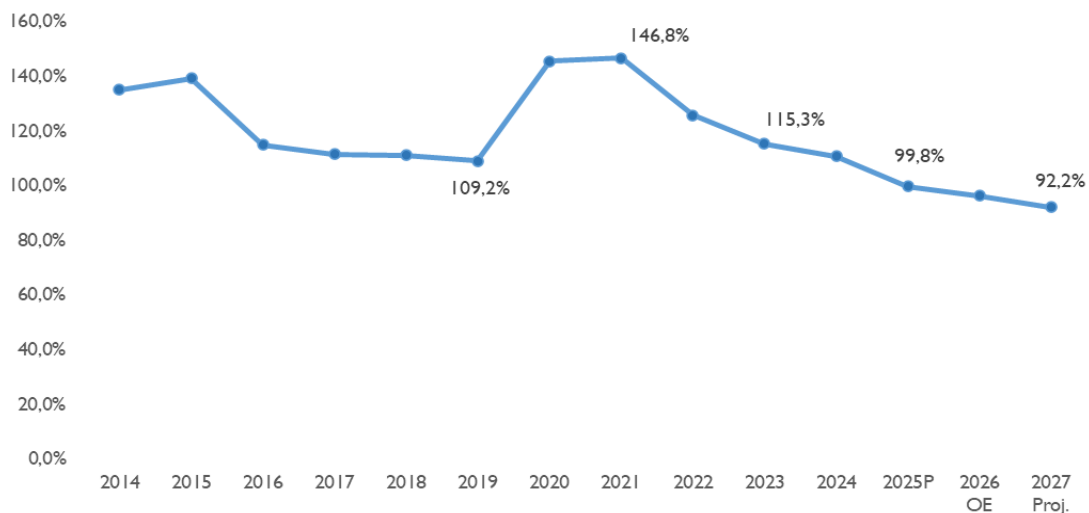
Fonte: MF

A melhoria esperada do saldo orçamental em 2027 deverá contribuir de forma decisiva para a continuidade da redução do peso da dívida pública na economia nacional. As projeções apontam para que o rácio da dívida pública atinja cerca de 92,2% do PIB, abaixo dos 97,4% estimados para 2026, evidenciando uma trajetória consistente de ajustamento fiscal e reforço da sustentabilidade das finanças públicas.

Esta evolução resulta da combinação entre uma gestão orçamental mais prudente, o controlo gradual da despesa pública e uma estratégia mais eficiente de administração da dívida. A redução do endividamento público para níveis mais moderados reforça a credibilidade do país junto dos mercados financeiros, parceiros internacionais e instituições multilaterais, contribuindo igualmente para a melhoria das condições de financiamento da economia.

Conforme ilustrado no Gráfico n.º 2, a tendência descendente do rácio da dívida reflete os progressos alcançados no processo de consolidação macrofiscal, criando condições mais favoráveis para a preservação do espaço orçamental e para o financiamento sustentável de políticas públicas prioritárias e investimentos estratégicos.

Gráfico 3 – Evolução da Dívida da Administração Central em % do PIB



Fonte: MF

III.1. Aumento das Receitas Endógenas

O Programa do Governo da IX Legislatura estabelece como objetivo estratégico a criação do melhor ambiente fiscal da história de Cabo Verde, com a ambição de posicionar o país, num horizonte de 10 anos, entre os 15 sistemas fiscais mais competitivos a nível global. Neste contexto, pretende-se reorientar a economia através de uma melhoria estrutural do ambiente de negócios, com vista à integração de Cabo Verde no top 50 do ranking Doing Business e no top 5 em África, promovendo a atração de investimento direto estrangeiro, o dinamismo do setor privado e a sustentação de um crescimento económico médio anual superior a 7%. Esta estratégia assenta, igualmente, na requalificação do turismo enquanto setor âncora, capaz de gerar economias de escala e impulsionar o processo de desenvolvimento nacional.

Não obstante, o contexto internacional, marcado pelos impactos da guerra entre a Rússia e a Ucrânia e pelas tensões geopolíticas no Médio Oriente, tem condicionado significativamente a economia global e nacional, influenciando a concretização dos objetivos e metas de curto e médio prazo. Estes fatores poderão implicar um ajustamento no horizonte temporal das metas estabelecidas, sem, contudo, comprometer a ambição estratégica do país, que se mantém como um pilar fundamental para a promoção do crescimento económico sustentado e da resiliência da economia cabo-verdiana. A política fiscal para 2027 visa reforçar a competitividade fiscal de Cabo

Verde e melhorar a eficiência e eficácia da Administração Tributária, com o objetivo de criar um ambiente favorável ao investimento, crescimento económico sustentável e mobilização de recursos internos.

Neste contexto, o Governo dará continuidade à reforma do sistema tributário, com foco na revisão dos principais códigos fiscais (IRPS, IRPS, Código do IVA, pauta aduaneira e código aduaneiro), racionalização dos benefícios fiscais e modernização da tributação aduaneira, alinhando o sistema com as melhores práticas internacionais. Paralelamente, será aprofundada a digitalização da economia e da Autoridade Tributária, reforçando instrumentos como a faturação eletrónica e a tributação do comércio digital. A política fiscal incorpora ainda uma forte componente de tributação ambiental e de saúde, visando promover comportamentos sustentáveis, reduzir a dependência de combustíveis fósseis e reforçar a mobilização de receitas internas. Adicionalmente, será promovido o alargamento da rede de convenções de dupla tributação, reforçando a integração internacional e a atratividade do país para o investimento estrangeiro.

No plano institucional, destaca-se a consolidação da operacionalização do modelo de Autoridade Tributária, com maior autonomia, digitalização e capacidade analítica, bem como o reforço do combate à evasão, fraude fiscal e informalidade, através de tecnologias avançadas, cooperação internacional e aplicação mais eficaz do regime sancionatório.

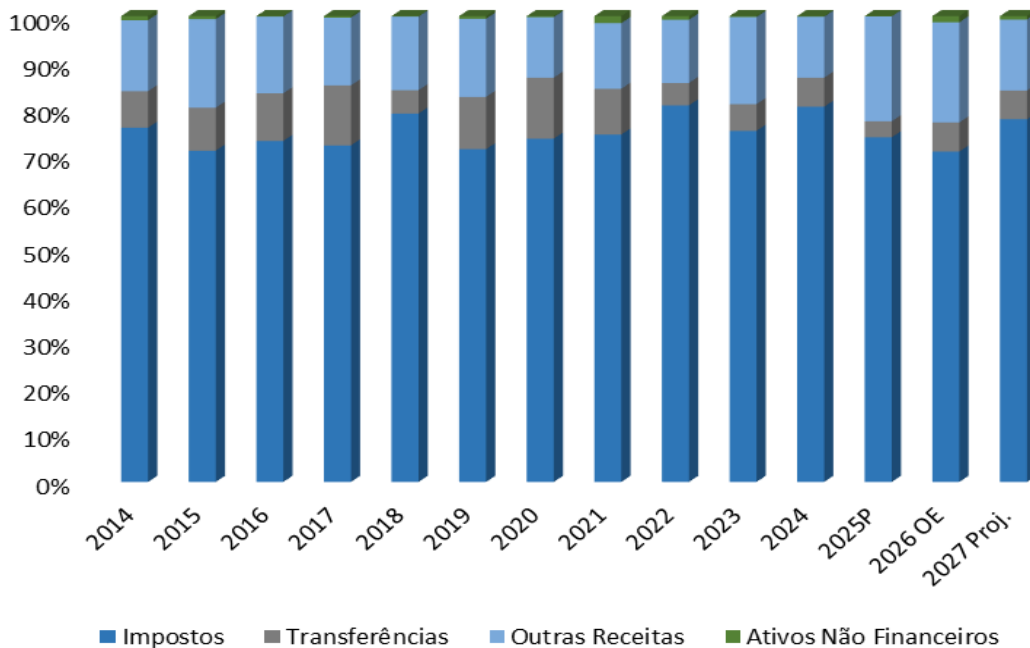
A estratégia fiscal para 2027 tem com objetivo central a consolidação da operacionalização da Autoridade Tributária de Cabo Verde, reforçando assim a eficiência, equidade e competitividade, com a finalidade de reforçar a mobilização de receitas, apoiar o desenvolvimento económico e garantir a sustentabilidade das finanças públicas.

As receitas fiscais têm registado uma evolução positiva ao longo dos últimos anos, conforme evidenciado no Gráfico n.º 4, refletindo o impacto de um amplo conjunto de reformas estruturais no domínio das finanças públicas. Estas reformas visam a construção de um sistema fiscal mais simples, moderno, justo e eficiente, com capacidade para reforçar a competitividade de Cabo Verde à escala global, incentivando

o investimento direto estrangeiro e, simultaneamente, melhorar as condições de vida da população.

Para 2027, o Governo prevê reforçar a eficácia do sistema fiscal cabo-verdiano, através da ampliação da base tributária, da intensificação do combate à evasão fiscal e da digitalização dos processos de arrecadação. Estas medidas visam assegurar um crescimento sustentado das receitas fiscais, projetando-se que estas atinjam cerca de 21,1% do Produto Interno Bruto (PIB), face aos 20,2% estimados para 2026, em consonância com os princípios da sustentabilidade orçamental, equidade fiscal e justiça distributiva.

Gráfico 4 – Evolução das Receitas por Grandes Agregados



Fonte: MF

III.2. Racionalização e Contenção das Despesas

No âmbito das Diretrizes do Orçamento do Estado para 2027, a política de despesa pública orienta-se para o reforço da **eficiência alocativa, controlo rigoroso dos encargos e sustentabilidade fiscal**, assente nos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia - Output. A gestão orçamental será enquadrada por uma abordagem integrada que privilegia a qualidade da despesa, a racionalização

estrutural dos custos e a maximização do impacto económico e social dos recursos públicos. A estratégia para 2027 assenta numa lógica de **consolidação da disciplina orçamental e otimização da despesa**, suportada pelo aprofundamento dos instrumentos de planeamento e monitorização, com destaque para o Quadro de Despesa de Médio Prazo (QDMP), enquanto principal instrumento de ancoragem orçamental. A integração das abordagens “top-down” e “bottom-up” permitirá assegurar maior previsibilidade, controlo plurianual da despesa e alinhamento com os objetivos estratégicos de desenvolvimento.

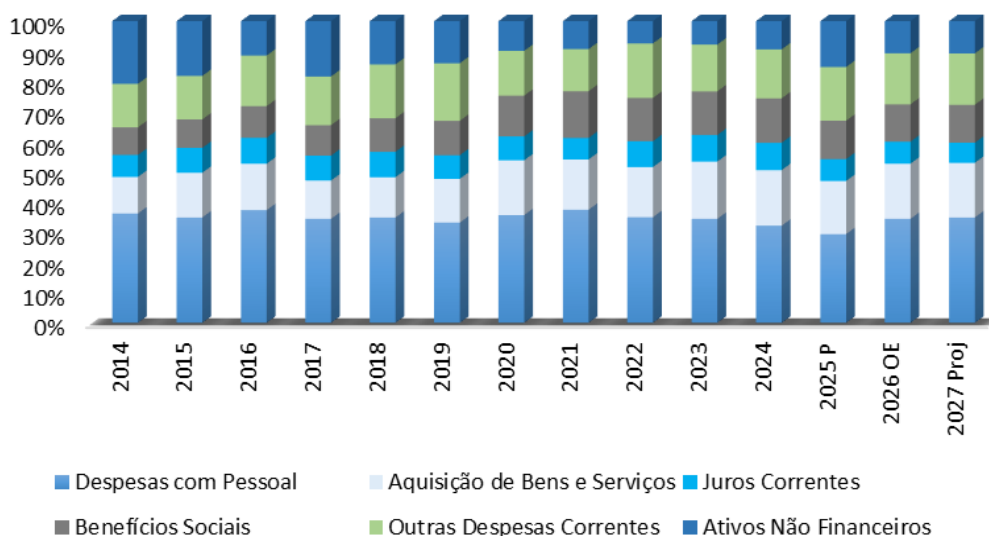
A consolidação do orçamento por programas será reforçada, promovendo uma gestão orientada para resultados, com maior exigência na avaliação de desempenho, responsabilização dos gestores públicos e articulação entre os programas orçamentais e as prioridades nacionais. Neste contexto, serão aprofundados os mecanismos de orçamentação sensível ao género e ao clima, assegurando uma alocação mais equitativa, inclusiva e resiliente dos recursos públicos. Paralelamente, será intensificada a digitalização da Administração Pública, com especial enfoque na expansão dos serviços eletrónicos e na interoperabilidade dos sistemas, potenciando ganhos de eficiência operacional, redução de custos administrativos e melhoria da transparência. A consolidação das plataformas digitais de gestão pública contribuirá para uma maior rastreabilidade da despesa e reforço do controlo interno. No quadro da racionalização da despesa, serão priorizadas medidas estruturais orientadas para ganhos de eficiência e contenção dos encargos, nomeadamente:

- Reforço da centralização e padronização dos processos de aquisição de bens e serviços, com vista à obtenção de economias de escala e melhoria das condições contratuais;
- Otimização da despesa com deslocações, estadas e missões oficiais, mediante critérios rigorosos de necessidade, planeamento prévio e recurso intensivo a soluções digitais de comunicação;
- Racionalização da gestão da frota do Estado, com promoção da transição gradual para veículos energeticamente eficientes, designadamente elétricos;
- Melhoria da gestão do património público, através da redução de encargos com arrendamentos e utilização mais eficiente dos ativos imobiliários;

- Promoção da eficiência energética nos edifícios públicos, com incentivo à adoção de soluções baseadas em energias renováveis;
- Reforço da mobilidade interna e da gestão eficiente dos recursos humanos, de modo a responder a pressões operacionais sem aumento estrutural da despesa;
- e
- Reforço da massificação da utilização de plataformas de contratação pública eletrónica (e-procurement) a toda administração pública, incluindo as autarquias locais, assegurando assim, maior transparência, controlo dos processos e pagamento atempado, em regra, no prazo de trinta dias.

A implementação destas medidas será acompanhada por um sistema robusto de monitorização e avaliação, permitindo assegurar a coerência entre os objetivos definidos e os resultados alcançados, bem como reforçar a credibilidade da política orçamental. A abordagem definida para 2027 permitirá consolidar uma gestão da despesa pública mais eficiente, transparente e orientada para resultados, reforçando a sustentabilidade das finanças públicas e criando espaço orçamental para investimentos estratégicos, em linha com os objetivos de estabilidade macroeconómica e desenvolvimento sustentável.

Gráfico 5 – Evolução das Despesas por Grandes Agregados



Fonte: MF

A despesa total do setor público prevista para 2027 ascende a 97.348 milhões de CVE, representando um aumento de 1.673 milhões de CVE face ao montante previsto para 2026, o que corresponde a um crescimento nominal de cerca de 2%. Esta evolução moderada reflete a continuidade de uma política de contenção e racionalização da despesa no quadro da estratégia de consolidação orçamental, visando o reforço da disciplina orçamental e a criação de espaço orçamental para investimentos prioritários. Apesar desse controlo, o peso da despesa pública mantém-se elevado, situando-se em cerca de 28% do PIB.

A estrutura da despesa evidencia que as despesas com pessoal continuam a constituir a principal rubrica, atingindo 34.001 milhões de CVE em 2027, com um aumento de 3% face a 2026 e representando cerca de 35% da despesa total. Esta evolução reflete os compromissos assumidos no âmbito da valorização das carreiras e atualização remuneratória na Administração Pública.

As despesas com aquisição de bens e serviços apresentam um crescimento marginal de 0,6%, totalizando 97 milhões de CVE, correspondendo a 18% da despesa total. Este comportamento indica a manutenção de medidas de controlo e eficiência na gestão da despesa corrente.

Por sua vez, os encargos com juros da dívida registam uma redução de 7%, situando-se em 6.502 milhões de CVE, refletindo uma melhoria nas condições de financiamento ou gestão da dívida pública, contribuindo positivamente para o alívio da pressão orçamental.

Os subsídios registam um aumento expressivo de 11%, atingindo 2.129 milhões de CVE, refletindo, sobretudo, o reforço de medidas de apoio a setores estratégicos, nomeadamente energia e água. Este acréscimo está associado à necessidade de compensar os encargos decorrentes da implementação de tarifas sociais, bem como à adoção de medidas de mitigação dos impactos económicos resultantes das tensões geopolíticas no Médio Oriente.

As transferências correntes crescem 5%, fixando-se em 10.363 milhões de CVE, mantendo o seu papel relevante no financiamento da Administração Local, representando 11% da despesa total.

As despesas com benefícios sociais registam um aumento de 3%, totalizando 12.237 milhões de CVE, correspondendo a 13% da despesa, refletindo a continuidade das políticas de proteção social e apoio aos grupos mais vulneráveis.

Em sentido inverso, as outras despesas correntes diminuem 8%, situando-se em 4.097 milhões de CVE, evidenciando esforços de racionalização desta componente. Por sua vez, os ativos não financeiros registam um aumento de 2%, ascendendo a 10.406 milhões de CVE. Esta evolução demonstra a manutenção do compromisso do Governo com o investimento público, particularmente em infraestruturas e projetos estruturantes, conciliando a promoção do crescimento económico com os objetivos de sustentabilidade das finanças públicas.

Em síntese, a evolução da despesa entre 2026 e 2027 evidencia uma trajetória de crescimento controlado, com recomposição interna das rubricas, privilegiando a sustentabilidade das finanças públicas, sem prejuízo da continuidade das funções essenciais do Estado e das políticas sociais.

Tabela 3 – Despesas por Classificação Económica

Rubrica Económicas	Valores		Variação	%	Peso	% PIB
	2026	2027				
02.01 - Despesas Pessoal	32 962 484 275	34 001 311 312	1 038 827 037	3%	35%	10%
02.02 - Aquisição de Bens e Serviços	17 515 950 259	17 613 422 787	97 472 528	0,6%	18%	5%
02.04 - Juros Correntes	6 964 302 518	6 501 825 940	-462 476 578	-7%	7%	2%
02.05 - Subsídios	1 922 362 757	2 128 631 007	206 268 250	11%	2%	1%
02.06 - Transferências	9 823 830 907	10 362 705 388	538 874 481	5%	11%	3%
02.07 - Benefícios Sociais	11 855 434 188	12 237 332 549	381 898 361	3%	13%	3%
02.08 - Outras Despesas Correntes	4 430 382 809	4 096 660 246	-333 722 563	-8%	4%	1%
03.01 - Ativos Não Financeiros	10 200 340 023	10 406 467 812	206 127 789	2%	11%	3%
Total Geral	95 675 087 736	97 348 357 040	1 673 269 304	2%	100%	28%

Fonte: MF

III.3. Estratégia da Dívida Pública

O ano de 2027 deverá decorrer num contexto internacional caracterizado por elevados riscos geopolíticos e por condições financeiras globais restritivas. Apesar de sinais mais

consistentes de desaceleração da inflação nas principais economias, as taxas de juro deverão permanecer em níveis relativamente elevados por um período prolongado, refletindo uma orientação prudente da política monetária. A intensificação das tensões no Médio Oriente, observada no final do primeiro trimestre de 2026, introduz riscos adicionais, nomeadamente através da maior volatilidade dos preços da energia, de potenciais disrupções nas cadeias logísticas e rotas comerciais estratégicas e do aumento da incerteza nos mercados financeiros, com impactos no prémio de risco, no custo do financiamento externo e na seletividade dos fluxos de capital.

Neste contexto externo, a condução da política económica nacional deverá continuar orientada para a preservação da estabilidade macroeconómica e para o reforço das bases estruturais do crescimento. Em particular, a execução da política de investimento público deverá manter-se alinhada com os objetivos de modernização da economia, redução da pobreza e das desigualdades, bem como com a criação de condições propícias à dinamização do setor privado.

A concretização destes objetivos implica, contudo, a mobilização de recursos financeiros adicionais. Com efeito, apesar da melhoria significativa na arrecadação das receitas fiscais nos últimos exercícios, a diversificação da economia, através de investimentos dirigidos à transição energética, ao desenvolvimento do capital humano e a outros setores estratégicos definidos no PEDS 2022/2026, exigirá o recurso a financiamento adicional. Neste quadro, será privilegiado o reforço do diálogo com parceiros internacionais de desenvolvimento, a par da promoção de instrumentos de financiamento alternativos, nomeadamente parcerias público-privadas, com vista à dinamização do investimento privado.

Em consequência destas necessidades de financiamento, o *stock* nominal da dívida pública poderá registar um aumento. Ainda assim, projeta-se que os rácios de endividamento, em particular a dívida em percentagem do PIB, mantenham uma trajetória descendente, sustentada pelo crescimento económico e pela continuidade dos esforços de consolidação orçamental, orientados para a contenção do défice e para a estabilização da dinâmica da dívida.

Neste sentido, a estratégia de política económica continuará orientada para assegurar, no médio prazo, a convergência do rácio da dívida pública para níveis inferiores a 100% do PIB, garantindo simultaneamente que os riscos e custos associados ao endividamento permanecem compatíveis com os padrões internacionais de sustentabilidade.

Não obstante, tendo em conta as vulnerabilidades estruturais da economia, a política de endividamento continuará ancorada numa abordagem prudente, assente na consolidação orçamental e na promoção de um ambiente macroeconómico favorável ao investimento privado, doméstico e estrangeiro, enquanto motor do crescimento.

Em termos operacionais, a estratégia de gestão da dívida pública para 2027 estará alinhada com o enquadramento legal vigente e com os principais instrumentos de planeamento orçamental, nomeadamente o PIPP (Plano Plurianual de Investimento) e o MTFF (Medium Term Fiscal Framework). Em consonância com as orientações para o período 2027-2029, a gestão da dívida continuará a assentar numa abordagem ativa, visando assegurar o financiamento do Orçamento do Estado em condições que otimizem a relação custo-risco do portfólio e salvaguardem a sustentabilidade da dívida no médio e longo prazo.

Para atingir esses objetivos são levados em consideração os seguintes aspetos:

- Contratação de financiamentos concessionais, junto dos credores multilaterais e bilaterais;
- Priorização do Euro e do USD nas contratações de dívida externa, visando a mitigação do risco cambial e a diversificação da carteira da dívida;
- O endividamento interno será efetuado através de emissões de títulos de médio e longo prazo, com recurso às obrigações do Tesouro (OT) para financiar os projetos de investimentos, enquanto para o curto prazo serão privilegiados os Bilhetes do Tesouro (BT) para manter o equilíbrio de tesouraria, respeitando sempre o máximo estabelecido pela lei do orçamento anual;
- Dinamização do mercado doméstico, permitindo o acesso ao financiamento, via aumento de liquidez dos títulos do Tesouro, redução dos custos do financiamento interno, dos riscos de liquidez e refixação das taxas de juros.

A política de endividamento continuará a reger-se por princípios de rigor, eficiência e qualidade da despesa pública, assegurando a mobilização dos recursos necessários ao financiamento do Orçamento do Estado, com foco na minimização de custos numa perspetiva de médio e longo prazo. Em paralelo, o Governo prosseguirá os esforços de aprofundamento da cooperação com parceiros multilaterais e de renegociação da dívida bilateral, com vista a criar espaço orçamental adicional para o financiamento de investimentos estruturantes.

IV. PRINCIPAIS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS

IV.1. A crise poderá comprometer a consolidação do PEDS II

O ano 2026 foi projetado para ser o ano de consolidação do PEDS II, mas, com a guerra no Médio Oriente, a alta de preços dos produtos energéticos, senão a crise energética, o fecho do Estreito de Ormus ou a limitação do seu uso pela marinha mercante poderão comprometer o regular abastecimento dos mercados, causar uma tripla crise, ou seja, geopolítica, de preços e de abastecimento. Podemos concluir o ano 2026 com elevada inflação, baixo crescimento económico, senão recessão e profunda perturbação do quadro orçamental e, inevitavelmente um orçamento retificativo em ano de eleições. A tripla crise poderá destruir parte importante dos ganhos do PEDS II, tais como:

- A guerra no Médio oriente poderá comprometer o essencial das metas para o corrente ano, ou seja, o crescimento económico em torno de 6%, com inflação não superior a 2%, saldo primário positivo e rácio de dívida pública abaixo de 100% do PIB;
- Poderá comprometer a melhoria da competitividade turística pois a procura poderá abrandar senão decrescer e por consequência o decréscimo da receita turística, o investimento privado nacional e estrangeiro e assim abrandar a expansão das indústrias extrativas e transformadoras e a penetração das energias renováveis;
- Poderá mesmo comprometer a consolidação do acesso aos bens e serviços básicos e o atingimento das metas em matéria de acesso à água canalizada e à

- energia, desacelerar investimentos nos domínios do ambiente, biodiversidade e geodiversidade e ação climática;
- Poderá abrandar os ganhos nos domínios da justiça e assim a comprometer a consolidação dos progressos, ou seja, a redução de pendências judiciais e a redução da criminalidade;
 - Poderá ainda comprometer a consolidação da democracia, do Estado de direito e a coesão territorial;
 - Avanços em matéria de governança e democracia e por consequência o posicionamento de Cabo Verde entre os 20 melhores no Ranking de Liberdade de expressão, da transparência e da governação em Africa;
 - O desenvolvimento da conectividade intermodal, a aceleração da transição digital, avanços na ação climática, no capital humano e na diversificação da economia, o desenvolvimento do sector privado e a qualificação das instituições e da governança;
 - A redução das desigualdades, da insegurança alimentar e mesmo a erradicação da pobreza extrema e a redução da pobreza absoluta para os níveis previstos;
 - A tripla crise poderá finalmente comprometer a expansão do emprego digno e qualificado, a manutenção do desemprego em níveis abaixo de 10% e do desemprego jovem para níveis abaixo de 20%;
 - A redução do emprego informal e inclusive o aumento da cobertura da segurança social do regime contributivo para cerca de 66% da população ocupada;
 - A expansão das políticas ativas de emprego e assim o combate à exclusão e a redução da proporção dos jovens fora do emprego da educação e formação; e
 - A redução da mortalidade infantil para níveis abaixo de 15 por mil nados vivos;

A crise no Médio Oriente poderá assim comprometer o atingimento das principais metas e assim o desenvolvimento sustentável de Cabo Verde como do resto do mundo. Em suma poderá comprometer a caminhada de Cabo Verde para a erradicação da pobreza e da fome, a educação de qualidade, a saúde de qualidade, a igualdade de género, água potável e saneamento, energias renováveis e acessíveis, trabalho digno e crescimento económico, infraestruturas resilientes, redução das desigualdades, desenvolvimento de cidades e comunidades sustentáveis, produção e consumo sustentáveis, ação climática,

proteção da vida marinha, proteção da vida terrestre, paz justiça e instituições eficazes e mesmo em matéria de parcerias para o desenvolvimento sustentável.

IV.2. Transição para o ciclo 2027-2035: Cabo Verde país de rendimento alto

O Orçamento do Estado de 2027 deverá integrar as prioridades para próxima década contribuindo para alinhar a ambição com as nossas ações, construir pontes entre os sectores público e privado, interiorizar e assumir o sentido de urgência, combater a burocracia e avançar para a nação digital, promover a transição de um país analógico para um país digital, interoperável e inteligente, garantir o alinhamento entre o presente e o futuro na perspetiva da sustentabilidade. Temos a ambição de ser uma nação cada vez mais digital, mais diasporizada, mais inclusiva, mais desenvolvida e mais aberta ao mundo. Assim, o ano 2027 será de recuperação e de transição para um novo ciclo 2027-2035 em que Cabo Verde ganhará o estatuto de País de Rendimento Alto e de País Desenvolvido. Crescendo em média 7% ao ano, o PIB per capita poderá atingir cerca de 15.000 dólares em 2035/2040.

O Orçamento do Estado para 2027 prioriza, em primeira linha, a implementação de políticas públicas, investimentos e atividades orientadas para a garantia da segurança multidimensional, abrangendo a proteção das pessoas, dos bens e patrimónios, bem como a segurança sanitária, alimentar, energética, hídrica e jurídica. Esta abordagem visa reforçar a confiança dos cidadãos, residentes e investidores, assegurando um ambiente estável e previsível para viver, investir e desenvolver atividades económicas em Cabo Verde. Neste quadro, o Orçamento promove a execução de programas estruturantes nas áreas da segurança nacional, segurança alimentar, justiça e paz social, sustentabilidade energética, bem como o reforço da governação democrática e institucional.

Aposta na aceleração do crescimento económico com estabilidade ao nível dos preços, do regime cambial e garantia da livre circulação de capitais. Elege para a primeira linha de prioridades a melhoria do nível de serviços nos sectores portuário, dos transportes marítimos e aéreos, da energia, água e saneamento. O exercício prospetivo subjacente ao Orçamento do Estado para 2027 é realizado num contexto de elevada incerteza

quanto à evolução da crise no Médio Oriente e aos seus potenciais impactos na economia global. Este cenário é marcado pela interseção de uma crise multifacetada, geopolítica, energética, inflacionista e de abastecimento, com implicações relevantes para a estabilidade macroeconómica e para as perspetivas de crescimento.

IV.3. Prioridades para OE 2027

O ano 2027 será o primeiro do PEDS III e, não obstante ser um ano de recuperação, deverá marcar o arranque de um ciclo de aceleração para o atingimento das metas de Cabo Verde Ambição 2030 e dos ODS ou seja para garantir um crescimento médio anual de 7%, um PIB per capita de 7327 USD, o pleno emprego (5%), a redução desemprego jovem para 12%, a erradicação dos NEET (5%), a redução das desigualdades com menos de 2% da população vivendo com menos de 50% do consumo mediano, a erradicação da pobreza (5%) e a convergência de todas as ilhas para os ODS, garantido assim a coesão territorial e a prosperidade partilhada.

IV.3.1. Construir a nação digital

O OE 2027 deverá reafirmar a ambição de fazer de Cabo Verde uma Nação Digital em linha com Cabo Verde Ambição 2030, com a promoção do Parque Tecnológico como plataforma de inovação, produção e exportação de serviços digitais. Promoveremos a massificação do uso da internet de banda larga nos sistemas de ensino e formação profissional, da tarifa social para internet e garantiremos a implementação da Estratégia Nacional de Literacia Digital, da Estratégia Nacional de Dados e da Estratégia Nacional de Inteligência Artificial e a aceleração da transformação digital das MPMEs.

O Orçamento do Estado de 2027 viabiliza a implementação de Serviços Públicos Digitais de ponta a ponta com pelo menos 300.000 cabo-verdianos com identidade digital e assinatura digitais. Será impulsionada a transformação digital da administração pública, atingindo cerca de 90% dos serviços informatizados e 70% dos serviços digitais online, garantindo a plena interoperabilidade entre todos os serviços públicos, consolidado o Portal Único do Estado. O Orçamento do Estado de 2027 deverá:

- Promover o comércio eletrónico com a implementação do Regime Jurídico dos Serviços Digitais e do Comércio Eletrónico e da Lei da Banca Digital e o incentivo ao desenvolvimento dos Pagamentos digitais;
- Viabilizar o desenvolvimento de uma infraestrutura nacional para pagamentos eletrónicos, promovendo a inclusão financeira e a tecnologia financeira para acelerar o crescimento do comércio eletrónico e as transações transfronteiriças, integrar a rede Vinti4 nos sistemas de pagamentos internacionais e promover serviços de Mobile Money bem como viabilizar medidas para a redução das comissões de transação, de modo a melhorar a acessibilidade para as empresas e os consumidores e a reduzir os custos de transação das remessas dos emigrantes;
- Promover a formação técnica de jovens para atender a demanda de competências das Micro Pequenas e Médias Empresas (MPME) e da Administração Pública, bem como o fomento do empreendedorismo no domínio digital, promovendo inclusão dos jovens NEET e a participação dos da diáspora;
- Priorizar o fomento da indústria tecnológica nacional e em especial a inovação digital, ou seja, a criação e o crescimento de serviços digitais, como aplicações móveis, soluções de software, plataformas digitais e outros produtos de base tecnológica;
- Viabilizar a elaboração do plano estratégico e a promoção de investimentos na Zona Económica Especial para as Tecnologias (ZEET) e a implementação da Tecnologia de Rede Móvel 5G; e
- Promover o digital como instrumento de aceleração da transição da economia informal a formal e do emprego digno e soluções digitais em setores estratégicos e progressivamente em toda a economia, com especial realce para o turismo, a Agricultura, a pesca, os transportes para impulsionar a conectividade intermodal, o Gaming, as Cidades Inteligentes, a cultura e indústrias criativas, incluindo as Oportunidades Económicas da música e o HUB Regional dos Direitos Autorais.

O OE 2027 viabiliza a implementação do Observatório para a Sociedade da Informação, a integração de tecnologias emergentes, o reforço da infraestrutura nacional de data

centers, os Centros de Excelência em Tecnologias Emergentes (CETEM), o regime regulatório experimental (sandbox) para tecnologias emergentes, programas de aceleração para internacionalização de Empresas e Startups de Base Tecnológica cabo-verdianas e a consolidação do quadro nacional de cibersegurança como pilar de confiança digital.

IV.3.2. Conectividade intermodal

O Orçamento do Estado para 2027 estabelece como prioridade o desenvolvimento da conectividade intermodal, prevendo, para o efeito, a criação do Conselho Nacional de Conectividade Intermodal. Esta entidade será responsável pela coordenação e governação da mobilidade intermodal, assegurando:

- A utilização coordenada dos meios de transporte terrestre aéreos e marítimos, promovendo, a frequência, a previsibilidade, a regularidade, a qualidade e o conforto dos transportes e garantindo conectividade eficiente, fiável, regular, a preços cada vez mais acessíveis para impulsionar a integração do mercado interno, a conexão com o resto do mundo e favorecer a diversificação do turismo pelas ilhas;
- A aferição regular do cumprimento das concessões, da obrigação de coordenação entre os operadores, garantindo mobilidade intermodal otimizada e fluxo de passageiros incluindo turistas e cargas com elevada eficiência;
- Um Sistema de logística para a receção, o manuseamento e encaminhamento de carga, com garantia de segurança, previsibilidade e confiabilidade;
- Uma Plataforma Digital de Transporte Intermodal servirá para o registo (check-in) da carga no ponto de início da viagem terrestre, ao porto ou aeroporto de embarque, com transferência, até ao destino final do passageiro ou da carga e garante o Monitoramento e avaliação da conectividade intermodal;
- Prioriza reformas institucionais e regulatórias e designadamente dos transportes aéreos e marítimos e dará especial atenção à conectividade das ilhas da Brava e São Nicolau e Maio e à montagem dos projetos de Terminal de Cruzeiros da Praia;
- Impulsiona a conectividade aérea doméstica através de:

- Promoção do investimento nos aeroportos e atração de companhias low-cost, potenciando modelos de concessão;
- Aquisição de dois aviões ATR e reforço dos voos domésticos, integrados no sistema de intermodalidade;
- Atribuição de subsídios às ilhas com menor tráfego;
- Inclusão de cidadãos economicamente vulneráveis inscritos no CSU, através de subsídios diretos aos passageiros, com vista à redução do preço dos bilhetes; e
- Apoio às operadoras nas ligações às ilhas de São Nicolau, Maio e Brava, bem como nas rotas que não atingem 20.000 passageiros por ano, no âmbito das Obrigações de Serviço Público.
- Reforça a conectividade aérea internacional, com:
 - Consolidação das ligações regulares à diáspora, nomeadamente nas rotas Praia–Recife e Praia–Providence; e
 - Início da exploração da Zona Especial de Economia Aérea, na ilha do Sal.
- Impulsiona a conectividade marítima interna através da:
 - Aquisição de três embarcações destinadas ao transporte marítimo inter-ilhas.

IV.3.3. Infraestrutura Moderna e Seguras

Orçamento do Estado de 2027 prioriza O Programa Infraestruturas Modernas e Seguras com a criação de um Fundo de Investimento para as Infraestruturas, construção de infraestruturas públicas prioritárias como o Hospital de Cabo Verde, o Aeroporto da Boa Vista, o Aeroporto de Santo Antão, o Centro de Convenção Cesária Évora, o Museu Digital Cesária Évora, a Escola Internacional de Música Cesária Évora e outras grandes obras nos domínios da energia, água, saneamento, habitação, conectividades tecnológicas, estradas, portos e aeroportos.

O OE 2027 atenderá também as prioridades dos programas Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas, Cabo Verde Plataforma do Desporto, Ambiente Biodiversidade e Geodiversidade, Desenvolvimento urbano e gestão do território, coesão territorial.

IV.3.4. Ação climática

Cabo Verde posiciona-se entre os países mais vulneráveis aos impactos das alterações climáticas, não obstante a sua contribuição marginal para as emissões globais de gases com efeito de estufa (GEE). Ainda assim, o país tem registado progressos relevantes no domínio da ação climática, refletindo o seu compromisso com uma trajetória de desenvolvimento sustentável e resiliente. Neste contexto, o Orçamento do Estado para 2027:

- Mantém-se o compromisso de reforçar a transparência, a conservação da biodiversidade e o uso sustentável dos ecossistemas para atingir a neutralidade carbónica em 2050 e reduzir a degradação das terras, apesar dos eventos climáticos, da subida do nível do mar, da alteração das correntes marítimas, do aumento da temperatura e da acidificação dos oceanos;
- Desenvolver-se a governação e coordenação multinível, impulsionar-se-á a operacionalização da adaptação e da mitigação com base em evidência e a construção de um sistema de transparência e acompanhamento;
- Consolidar-se a nova arquitetura de governação climática, com a expansão dos trabalhos de planeamento e de produção de mapas de risco e vulnerabilidade climática municipais e a integração nas políticas públicas e no planeamento a nível local e central e o clima passa assim progressivamente de externalidade a centro de política pública; e
- Consolidar-se o quadro operacional de financiamento climático com a operacionalização do fundo climático e a criação de buffers orçamentais nas fases de crescimento para fazer face aos eventos climáticos extremos.

IV.3.5. Desenvolvimento empresarial

O Orçamento do Estado para 2027 promove o desenvolvimento empresarial através de um conjunto de medidas estruturantes, com destaque para:

- A consolidação do ecossistema de financiamento da economia, incluindo a criação de um Banco de Fomento, com vista a reforçar o acesso das micro,

- pequenas e médias empresas (MPME) a instrumentos financeiros diversificados e ao crédito bancário;
- O reforço da competitividade das MPME, através da facilitação do acesso a serviços de assistência técnica, capacitação empresarial e apoio à inovação;
 - A promoção do Parque Tecnológico como plataforma de inovação, produção e exportação de serviços digitais e a aceleração da transformação digital das MPME;
 - Medidas que facilitam e incentivam a criação a diversificação, e o crescimento das pequenas e médias empresas e do emprego, designadamente no quadro do Turismo Rural e de Natureza;
 - O acompanhamento das novas empresas criadas, a implementação da mais Casas do Empreendedor;
 - A aceleração da Transição da Economia Informal para Formal;
 - A implementação de Serviços Públicos Digitais de ponta a ponta, do comércio eletrónico e o desenvolvimento dos Pagamentos digitais;
 - O fomento da indústria tecnológica nacional e a promoção de investimentos na Zona Económica Especial para as Tecnologias (ZEET);
 - A empresarialização da agricultura e a promoção de soluções digitais para este setor como para o turismo, pesca, transportes, cultura e indústrias criativas;
 - O desenvolvimento de soluções de financiamento interno e internacional, designadamente via Bolsa de Valores de Cabo Verde;
 - A promoção do investimento da Diáspora cabo-verdiana pela implementação do Estatuto de Investidor Emigrante, realização de Cabo Verde Investment Fórum no país e na Diáspora e criação de Câmaras de Comércio cabo-verdianas nos países de acolhimento;
 - Medidas de proteção e resiliência do setor empresarial que se revelarem necessárias caso se aprofundem as perturbações no mercado dos produtos energéticos e em geral das commodities em decorrência da crise internacional causada pela guerra no Médio Oriente.

O Orçamento do Estado para 2027 promove o desenvolvimento empresarial, atribuindo prioridade à sustentabilidade financeira e à reestruturação do Setor Empresarial do Estado (SEE). Neste âmbito, prevê-se a implementação de um programa estruturado de

reestruturação, privatização e/ou concessão de empresas estratégicas, designadamente ELETRA, ADS, AEB, ENAPOR, TACV, Cabo Verde Handling, EMPROFAC e CABNAVE.

Esta estratégia visa reforçar a eficiência, atrair investimento, dinamizar o setor privado e melhorar a qualidade dos serviços, assegurando simultaneamente transparência, boa governação e salvaguarda do interesse público. Adicionalmente, o Orçamento do Estado para 2027 viabiliza, no quadro da reestruturação do SEE:

- A implementação da PARPÚBLICA CV para melhorar o desempenho, a competitividade e a sustentabilidade das empresas públicas;
- O reforço das capacidades técnicas e institucionais na gestão de processos complexos de privatizações, concessões e Parcerias Público-Privadas (PPP);
- A criação da Subunidade de PPP para fortalecer o quadro político, jurídico e institucional das PPP;
- A efetivação de um Estatuto Especial à UASE;
- A melhoria do sistema SOE Manager com integração de Inteligência Artificial para automatização de relatórios e reforço das funcionalidades da plataforma; e
- A revisão da Lei de Remuneração dos Gestores Públicos.

IV.3.6. Turismo sustentável

Cabo Verde registou a entrada de 1.248.052 turistas em 2025, confirmando a trajetória de crescimento do setor. As perspetivas apontam para a continuidade desta dinâmica, sustentada pela expansão progressiva da oferta turística e pelo reforço da conectividade internacional, nomeadamente através da entrada de operadores *low cost* e da abertura de novas rotas, como Praia–Recife e Praia–Providence.

Não obstante, subsistem riscos externos relevantes, designadamente os associados às tensões geopolíticas no Médio Oriente, que poderão influenciar o desempenho económico global e, em particular, os mercados emissores de turismo para Cabo Verde.

Neste contexto, Cabo Verde reafirma a sua ambição de consolidar um modelo de turismo sustentável, assente na valorização dos recursos naturais e humanos, na promoção do desenvolvimento equilibrado de todas as ilhas e municípios e na geração de benefícios duradouros para a população, assegurando simultaneamente experiências de elevada

qualidade para os visitantes. Mantém-se, assim, o desafio estratégico da diversificação da oferta turística, pelo que o Orçamento do Estado para 2027 deverá:

- Promover a atração de grandes marcas hoteleiras para a Cidade da Praia como cidade de eventos e para a potenciação da Cidade Velha como património mundial da UNESCO;
- Promover um regime de incentivos específicos para a ilhas com mercado diminuto como Brava, Maio e São Nicolau, visando a atração de investimento de grandes marcas turísticas nacionais e internacionais;
- Acelerar a implementação do Programa Operacional do Turismo, promovendo a requalificação da oferta e reformas para a diversificação do turismo pelas ilhas e em termos de produtos, de operadores e países emissores, e por consequência o aumento do valor acrescentado, a criação da rede de Centrais de Compras de Cabo Verde, contribuindo para o consumo dos produtos locais;
- Priorizar a melhoria da competitividade do destino, maximizar os impactos socioeconómicos do turismo na população, melhorar os índices de sustentabilidade do turismo e reduzir o índice saturação turística no Sal e Boavista.
- Priorizar o incentivo aos operadores turísticos, sobretudo a componente marketing, acelera a implementação do Projeto Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde, de Aldeias Turísticas Rurais e a dinamizará o Turismo Rural e de Natureza.
- Deverá viabilizar a continuação da promoção e imagem do turismo, priorizar a sustentabilidade das ilhas do Sal e da Boa Vista; e
- Priorizar novos segmentos como os nómadas digitais, o turismo da Diáspora, bem como o mercado brasileiro, da Nigéria e de outros países africanos e em especial membros da CEDEAO.

IV.3.7. Desenvolvimento da economia azul

O Orçamento do Estado de 2027 impulsiona o desenvolvimento da economia azul designadamente as operações do Terminal Cruzeiros de São Vicente, aliado à requalificação da Orla Marítima da Avenida Marginal e viabiliza:

- O reforço da frota para acelerar a conectividade marítima e intermodal, a continuidade do investimento nas infraestruturas portuárias em todo o país, a consolidação dos portos nacionais como portos azuis, o Centro de expurgos do Porto Novo;
- A reabilitação e modernização da CABNAVE, importante para a competitividade do Porto Grande, de São Vicente e de Cabo Verde no setor da economia azul e operacionalizado o sistema de lota na primeira venda no Cais da Praia;
- A execução do Plano Estratégico da Zona Económica Especial Marítima em São Vicente- ZEEMSV;
- O reforço de capacidades de monitorização, controlo e vigilância das frotas para limitar a exposição do país a perdas de receitas e à degradação dos stocks;
- A adaptação do setor pesqueiro às mudanças do oceano, incluindo a acidificação, o aumento da temperatura e eventos climáticos extremos com reforço da investigação e em infraestruturas resilientes;
- As atividades que reforçam a proteção da vida marinha para se alcançar 30% de áreas marinhas protegidas em 2030 e de consolidação da transição para a pesca azul sustentável; e
- As atividades que promovem a expansão da aquacultura, a ratificação e a implementação do acordo Biodiversity Beyond National Jurisdiction, o reforço da diplomacia azul regional e internacional e o posicionamento de Cabo Verde como plataforma marítima e logística no Atlântico Médio.

IV.3.8. Impulsionar o desenvolvimento da indústria e do comércio

O desenvolvimento industrial e tecnológico é condicionado por fatores estruturais, como a insularidade, a implementação do sistema nacional da qualidade industrial para atingir o mercado interno e os elevados custos logísticos, que aumentam a dependência das importações. Neste contexto, o Orçamento do Estado para 2027 orienta-se para a promoção de:

- A criação de grande grupo farmacêutico a partir da privatização da EMPROFAC, o aperfeiçoamento técnico, institucional e a redução de burocracias, o

fortalecimento da coordenação entre as diversas instituições e a modernização da legislação para um sistema de indústria responsável;

- O investimento na melhoria da qualidade e disponibilidade das estatísticas da indústria, o reforço institucional com programas de apoio às PMEs, parcerias internacionais e melhoria do ambiente de negócios;
- O reforço da coordenação interinstitucional, o investimento na formação técnica e na robustez dos sistemas de dados e o desenvolvimento de uma matriz de execução industrial, com estratégia, metas, prazos, e responsabilidades partilhadas para melhorar a coordenação e monitorização do progresso;
- A consolidação dos mecanismos de financiamento e incentivos, com soluções específicas, que promovam a inovação e a transição tecnológica e o alinhamento da formação técnica e profissional às necessidades da indústria moderna;
- A elevação do padrão das estatísticas industriais para decisões baseadas em evidências;
- O Orçamento do Estado para 2027 materializa o compromisso de afirmação de Cabo Verde como plataforma de indústria e comércio, através do aprofundamento da integração regional e internacional, do desenvolvimento de sistemas de informação e cadastro comercial, bem como do reforço institucional e da modernização do enquadramento legal e regulamentar do setor do comércio; e
- No domínio industrial, serão priorizadas medidas estruturantes, nomeadamente o desenvolvimento do novo Sistema Integrado de Informação, Licenciamento e Cadastro Industrial, a implementação da 3.ª fase do VAGROG, a promoção de modelos de economia circular no setor produtivo e a realização de estudos de viabilidade para a criação de dois novos parques industriais. Neste contexto, o Orçamento do Estado para 2027 deverá impulsionar:
 - A elevação do valor acrescentado da indústria e sua contribuição para o PIB e do emprego que gera o que aliás sinaliza o reforço da confiança na capacidade de modernização da indústria nacional apesar dos desafios que ainda enfrenta;

- A promoção da indústria sustentável e eficiente com redução progressiva de emissões CO2 por unidade de valor acrescentado, produzindo mais riqueza com menor impacto ambiental, alinhando-se com as melhores práticas de descarbonização; e
- O desenvolvimento da indústria de média e alta tecnologia operacionalizando as oportunidades de investimento e salto tecnológico designadamente com a melhoria do ambiente de negócios e a exploração do potencial do crescimento industrial no parque tecnológico e a consolidação das bases para a introdução de processos mais inovadores no tecido industrial.

IV.3.9. Criação de uma praça financeira

O Orçamento do Estado de 2027 cria as condições para a o desenvolvimento de uma Praça Financeira, em linha com a nossa opção de país plataforma financeira, marítima, aérea, do turismo, digital e da inovação, da indústria e do comércio, do desporto e da saúde. A Praça Financeira corporiza a nossa ambição de transformar Cabo Verde num Centro Internacional de Negócios que garante serviços financeiros de alto nível.

IV.3.10. Economia verde

O Orçamento do Estado para 2027 prioriza um conjunto de medidas estruturantes no domínio do setor agrícola, com enfoque na resiliência, competitividade e inclusão produtiva, designadamente:

- O reforço da produção e distribuição de água dessalinizada para fins agrícolas, com recurso a energias renováveis, visando aumentar a capacidade de adaptação dos sistemas produtivos às alterações climáticas, melhorar a eficiência no uso dos recursos hídricos e reforçar a competitividade do setor;
- A promoção do empreendedorismo agrícola orientado para o mercado, através da facilitação do acesso ao crédito e ao financiamento por parte de empresários e cooperativas, bem como da criação de condições para a certificação de origem e valorização dos produtos nacionais;

- A dinamização de uma agricultura e pecuária inclusivas, orientadas para a segurança alimentar e nutricional, o aumento do valor acrescentado e a geração de emprego digno e qualificado, com particular enfoque na integração dos jovens e das populações mais vulneráveis; e
- O desenvolvimento de uma classe empresarial agrícola robusta e competitiva, comprometida com elevados padrões de qualidade, capaz de responder às exigências do mercado interno e de explorar oportunidades em nichos específicos, nomeadamente no setor do turismo e junto da diáspora.

IV.3.11. Programa Nacional da Ciência

O Orçamento do Estado de 2027 reforça o compromisso com o Programa Nacional da Ciência priorizando o projeto de criação de uma NREN (National Research and Education Network) e sua integração regional, a qualidade como fator da competitividade, o respeito pelos direitos da propriedade intelectual em Cabo Verde (ResPI-CV), a propriedade intelectual como acelerador do desenvolvimento sustentável (PlaDS), o reforço da investigação científica em Saúde, o PIE - *Promoting Internships and Entrepreneurship in the Public Universities of Cabo Verde*, o PROFLI - Proficiency in foreign language for internationalization of the Cabo Verde Higher Education System, o SGCICV - Science Granting Council Implementation e o projeto de reforço da investigação agrária para o desenvolvimento de sistemas de produção agropecuária resilientes. Viabiliza a instalação da Fundação de Ciências, Inovação e Tecnologia (FCIT) e o apoio a projetos de pesquisa prioritários através de editais.

IV.3.12. Desenvolvimento do Capital Humano

O Orçamento do Estado para 2027 reforça o investimento no desenvolvimento do capital humano, através da implementação de uma Nova Política de População, da consolidação de um sistema educativo de excelência, do fortalecimento da formação profissional e da garantia de acesso universal a serviços de saúde de qualidade. Adicionalmente, promove o acesso à habitação condigna e a bens e serviços essenciais, contribuindo para a melhoria sustentável das condições de vida e do bem-estar da população cabo-verdiana.

Cabo Verde encontra-se na terceira fase da transição demográfica, caracterizada por uma redução progressiva do potencial de geração do primeiro dividendo demográfico. Esta tendência é agravada pela intensificação da emigração de jovens, com impactos diretos na disponibilidade de mão de obra, no envelhecimento da população e na antecipação do encerramento da janela de oportunidades associada aos dividendos demográficos.

Neste contexto, o Orçamento do Estado para 2027 prioriza a definição de uma nova Declaração de Política de População, assente na implementação de uma Nova Política Nacional de Imigração, orientada para a atração e retenção de mão de obra qualificada, bem como para a promoção da fixação populacional e do reagrupamento familiar.

Esta política visa, igualmente, garantir melhores condições de integração, através do acesso à habitação, à proteção social e a bens e serviços essenciais, ao mesmo tempo que promove o alinhamento das políticas públicas com as aspirações dos jovens cabo-verdianos, incentivando a sua permanência no país, a constituição de família e a mitigação da tendência de declínio da fecundidade.

IV.3.13. Educação de Excelência

O Orçamento do Estado de 2027 aposta na consolidação da Educação de Excelência, através de:

- Implementação de políticas públicas orientadas para assegurar o acesso universal e equitativo à educação, desde o ensino pré-escolar ao ensino superior, incluindo o ensino básico, secundário e a formação profissional, promovendo simultaneamente a qualificação da população, a inclusão social, a empregabilidade jovem e o reforço da qualidade e coerência do sistema educativo ao longo de todo o ciclo de formação;
- Medidas de consolidação da reforma do sistema educativo incluindo o desenvolvimento de iniciativas como o Programa de Superação Educativa, a instalação de Laboratórios Científicos nas escolas secundárias e o desenvolvimento do Projeto “Escola de Todos”;

- Reforço das dotações orçamentais da FICASE para o desenvolvimento do programa de residência estudantil para o ensino superior e a formação profissional, consolidação da expansão do programa de cantinas escolares ao ensino secundário e a promoção da saúde visual e oral dos alunos mais vulneráveis;
- A implementação do novo sistema de financiamento do ensino superior, promovendo o acesso universal, através de bolsas de mérito, bolsas sociais, bolsas empréstimo e financiamento directo das famílias. Reforçaremos o programa de bolsas de estudo para o ensino superior, as infraestruturas educativas com a reabilitação e ampliação de várias escolas básicas e secundárias, além da construção de novos estabelecimentos; e
- A consolidação do alargamento do ensino superior para novas ilhas, a implementação da TV Educativa, a digitalização das escolas e a formação para utilização do SIGE.

O Orçamento do Estado de 2027 deve priorizar a consolidação e o reforço da relevância estratégica da formação profissional, através de:

- A modernização da rede de Centros de Formação Profissional, a modernização e equipamento dos laboratórios atendendo as prioridades das ilhas de Fogo e Brava, bem como a remodelação, modernização e especialização do CEFP de Santa Cruz nas áreas de Construção Civil e áreas transversais;
- O arranque das obras de modernização e especialização do CEFP de Variante nas áreas auto, mecânica e mobilidade elétrica e o Projeto de Extensão do CERMI para atender a demanda nas áreas industriais e de energias renováveis, associada à inovação tecnologia;
- A consolidação da Plataforma de Gestão das Entidades, do Setor, do Emprego e da Formação Profissional, do Portal Jovem com serviços digitais de acesso as políticas de formação profissional e emprego e de orientação profissional;
- A modernização da Rede de Centros de Formação Profissional com a construção do novo Centro de Formação Profissional Praia e do Centro de Formação Profissional São Vicente;

- A adequação do Catálogo Nacional das Qualificações (CNQ) às necessidades da economia, a finalização de 20 Qualificações profissionais (QP) e Referenciais RVCC;
- A implementação do novo quadro legal do Sistema de Formação Profissional, e um modelo de avaliação e auditorias às entidades acreditadas, das QP baseado em critérios de qualidade e a regulamentação de novas categorias sujeitas a Carteira Profissional; e
- Viabiliza a formação profissional de 11.700 beneficiários, sendo 4.300 na formação inicial e 5.900 na formação contínua e empreendedorismo, estágios profissionais para 2.060 beneficiários, o Programa de apoio à contratação para 250 beneficiários, 2000 Projetos de Empreendedorismo financiados no âmbito do Banco Jovens e Mulheres e a formalização de 200 Unidades de Produção Informal.

IV.3.14. Saúde de qualidade para todos

O Orçamento do Estado para 2027 assegura o financiamento e a implementação dos principais projetos no setor da saúde, garantindo, em síntese:

- A consolidação da implementação dos PCFR do pessoal da saúde e o desenvolvimento da cooperação técnica e científica hospitalar e em áreas como implante de órgãos;
- A efetividade das Equipas Multidisciplinares de Saúde, o reforço a luta antivectorial, a manutenção da certificação de país livre da malária, a certificação da eliminação da transmissão do VIH e Sífilis de mãe para filho, a promoção da saúde pública e ações de prevenção de doenças transmissíveis, a agenda de investigação em saúde, a implementação do Plano Nacional de Promoção da Saúde, do Plano Estratégico Nacional para a Saúde Mental, do Plano Estratégico Multissetorial de Prevenção e Controlo das Doenças Não Transmissíveis;
- O acesso gratuito dos adolescentes aos métodos contraceptivos modernos e o reforço dos cuidados de saúde sexual e reprodutiva dos homens/ rapazes, a manutenção da vacinação das meninas de 10 anos de idade contra o HPV no Calendário Nacional de Vacinação e o reforço da atenção às pessoas com doenças não transmissíveis; e

- A implementação do Plano Estratégico de Recursos Humanos da Saúde 2022-2026, da Agenda de reforço da capacidade de resposta das Regiões Sanitárias e dos principais planos do domínio da saúde, a criação de um centro de simulação biomédica, bem como a edificação das infraestruturas prioritárias do setor da saúde.

IV.3.15. Acesso universal à água e ao saneamento

Cabo Verde pode alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, e ao saneamento, mas, secas prolongadas, intrusão salina e eventos climáticos extremos, representam riscos significativos para a qualidade da água e comprometem as infraestruturas de saneamento expondo as comunidades a patógenos nocivos. Assim, o Orçamento do Estado de 2027:

- Garante, até finais de 2027, o acesso universal e equitativo à água potável;
- Acelera o investimento em redes de esgoto e estações de tratamento de água residuais e na reutilização segura de águas residuais tratadas;
- Prioriza o aumento progressivo da disponibilidade para 90 litros de água/pessoa/dia para todos, com qualidade, a domicílio e a garantia do abastecimento durante 24 horas;
- Viabiliza investimentos e políticas públicas para a redução das perdas nas redes e o aumento da eficiência no uso da água e em especial na agricultura e reforça a coordenação e os sistemas de informação hídrica;
- Expande a dessalinização de água com energias renováveis e a procura de novas fontes de abastecimento;
- Promove a integração da adaptação climática nos planos de gestão e o financiamento sustentável; e
- Viabiliza o enceramento e a requalificação de lixeiras, o desenvolvimento de infraestruturas de tratamento e a implementação de sistemas de recolha e valorização de resíduos.

IV.3.16. Aceleração da transição energética

Cabo Verde aproxima-se da universalização do acesso à energia e a soluções limpas para cocção, tendo atingido 1,60 MW de capacidade instalada de energias renováveis por habitante. A eficiência energética melhorou, com a intensidade a reduzir-se de 1,25 tep/milhões de escudos em 2020 para 1,11 em 2023. Medidas como a tarifa social e a iluminação pública 100% LED têm contribuído para ampliar o acesso, melhorar a sustentabilidade do setor e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa. O Orçamento do Estado para 2027 deverá acelerar a transição para um sistema energético seguro, eficiente e sustentável, reduzindo progressivamente a dependência de combustíveis fósseis e assegurando o acesso universal à energia, bem como a segurança do abastecimento.

Neste contexto, o Estado reafirma, de forma explícita, o compromisso com a transição energética e a descarbonização da economia até 2050, em alinhamento com as metas nacionais em matéria de ação climática, pelo que se propõe a implementação de:

- Prosseguir com a reestruturação do setor elétrico, melhorar o desempenho criando progressivamente condições para a sustentabilidade, atração do investimento privado e aceleração da mobilidade elétrica.
- Consolidar, no curto prazo, o acesso universal à eletricidade e a combustíveis e tecnologias limpas para cocção, reforçando simultaneamente a resiliência do sistema energético e petrolífero, em particular face a potenciais perturbações nos mercados internacionais de energia decorrentes das tensões geopolíticas no Médio Oriente.
- Manter o compromisso e promover investimentos que aceleram a penetração de energias renováveis na produção de eletricidade para atingir 30% no corrente ano, 50% em 2030 e acima de 80% em 2040 e designadamente nos serviços públicos e nas empresas e nos Sistemas de armazenamento de energia, ou seja, nas baterias em São Vicente, Boavista, Santo Antão, São Nicolau, Brava, Maio, Fogo e no Projeto Santiago Pump Storage para o armazenamento da energia excedente.

- Viabilizar a expansão da abrangência da tarifa social de energia elétrica a famílias pobres e vulneráveis, a redução do índice de intensidade energética no PIB, do nível de perdas no setor elétrico e a melhoria dos índices da qualidade de serviço.

IV.3.17. Acesso universal à internet

O Orçamento do Estado de 2027 acelera a promoção do acesso universal à internet pela implementação, da tarifa social para internet e da Estratégia Nacional de Literacia Digital, bem como de medidas para facilitar a aquisição de computador.

IV.3.18. Habitação

O Orçamento do Estado para 2027 assegura a promoção do direito à habitação condigna, através de um conjunto integrado de políticas públicas e investimentos, incluindo:

- A utilização da parte da taxa turística, a vigorar a partir de janeiro de 2027, visando o financiamento da habitação condigna dos cabo-verdianos, reforçando assim os recursos para o investimento nesta dimensão importante do bem-estar;
- A criação do estatuto de utilidade habitacional que inclui regime fiscal e administrativo próprio para promover a afetação de terrenos públicos quanto privados para fins habitacionais, incluindo facilidades de acesso a financiamento para e infraestruturção. O estatuto de utilidade habitacional abrange áreas habitacionais desenvolvidas pelos operadores turísticos e outros investidores no âmbito das convenções de estabelecimento;
- A promoção de investimento na requalificação urbana e na habitação degradada dos agregados familiares pobres;
- A criação de zonas de desenvolvimento habitacional às quais é conferido o estatuto de utilidade habitacional visando alargar a oferta para o desenvolvimento da habitação;
- A bonificação das taxas de juros do crédito para construção e aquisição de primeira habitação própria permanente até 55% para os jovens e até 50% para outros segmentos da população;
- Garantias pessoais do Estado para financiamento bancário a 100% para habitação jovem;

- Isenção dos encargos com atos notariais e de registos, isenção de impostos de selo na contratação de financiamento de primeira habitação própria;
- Garantias públicas à IFH para expandir a oferta de habitação em regime de arrendamento para os jovens universitários e formandos nos centros de formação profissional;
- A promoção através da IFH da construção de habitação para jovens funcionários, contribuindo também para atrair e fixar profissionais qualificados nos territórios menos atrativos do país;
- A requalificação de 2.000 habitações de famílias pobres, incentivo à autoconstrução por jovens no meio rural elegíveis no âmbito do Cadastro Social Único;
- A atribuição de complemento de bolsas de estudos a título de coparticipação nos encargos do arrendamento de casa para estudantes universitários que estudam fora da ilha de residência habitual;
- A promoção do mercado de arrendamento com isenção de IPI e ITI e aumento do limite da dedução dos encargos com a renda, da aquisição de habitação através do regime de renda resolúvel e da construção e venda de habitação a preços controlados; e
- A expansão dos beneficiários da tarifa social de energia e bonificação da microprodução de energias renováveis.

IV.3.19. Proteção Social

A proteção social, enquanto pilar estruturante da política social, constitui uma prioridade do Orçamento do Estado para 2027, que prevê o reforço das medidas de proteção das crianças e adolescentes, da inclusão social e do apoio integrado às famílias, com especial enfoque nos grupos mais vulneráveis. Neste âmbito, será dada continuidade à consolidação do Cadastro Social Único, à promoção da inclusão social dos imigrantes, ao reforço da inspeção do trabalho e à valorização de instrumentos como a Pensão Social e a Pensão da Diáspora. O Orçamento assegura, igualmente, o cumprimento dos compromissos com os beneficiários do Rendimento Social de Inclusão (RSI), o apoio a doentes evacuados para tratamentos médicos especializados no exterior,

bem como o reforço da ação social escolar, com destaque para as cantinas escolares e o programa de bolsas de estudo para o ensino superior.

A gestão do sistema de proteção social continuará a pautar-se por princípios de responsabilidade, sustentabilidade financeira e alinhamento com as melhores práticas internacionais. O sistema apresenta-se sólido, sustentado pelo crescimento da base contributiva, pelo aumento das contribuições e por uma política de investimento prudente e de baixo risco. Nesta senda, o Orçamento do Estado para 2027 atribui especial prioridade à sustentabilidade da segurança social no regime contributivo, através de:

- Priorizando o diálogo social, políticas públicas e investimentos que impulsionam a realização do potencial de crescimento dos setores catalíticos e por esta via garantam um crescimento económico não abaixo de 7% com aumento do emprego, dos segurados e dos rendimentos salariais e por esta via o crescimento da base contributiva e das contribuições;
- Priorizando medidas de política visando melhorar a prazo o Índice de Capital Humano como as relativas à primeira infância, educação, formação profissional e superior;
- Promovendo a consolidação das medidas recomendadas pelo estudo atuarial de 2021 e designadamente que garantem sustentabilidade financeira;
- Promovendo a integração das recomendações do estudo atuarial em curso no PEDS III, no Plano Estratégico da Proteção Social e iniciar as reformas e designadamente reformas que asseguram o reforço da sustentabilidade do sistema como a redução do rácio de dependência e o alargando a base contributiva;
- Promovendo a adoção de uma nova Declaração de Política de População que estabelecerá uma Nova Política Nacional de Imigração tendente designadamente a suprir as necessidades de mão de obra;
- Promovendo políticas de rendimento e preços, de habitação, de proteção da família e de segurança social, entre outras, para que os jovens escolham ficar em Cabo Verde;

- Promovendo política de cuidados e outros incentivos para que os jovens constituam família e tenham filhos impulsionando a retoma do crescimento da fecundidade; e
- Criando uma Entidade Gestora do Fundo de Pensões para gestão dos investimentos do INPS.

IV.3.20. Promover a Igualdade e Equidade de Género

Cabo Verde realizou progressos marcantes no domínio da igualdade de género com reforço da autonomia e participação das mulheres. Reduziram-se as denúncias de VBG e os processos entrados, mas o volume processual mantém-se elevado e garante-se o acesso à saúde sexual e reprodutiva. Com a Lei da paridade reforçou-se a participação das mulheres na política, mas a representação parlamentar ficou aquém. As mulheres constituírem 51% dos trabalhadores qualificados, mas a sua presença em cargos de decisão de topo está em queda quanto persistem desigualdades estruturais de género no mercado de trabalho. Mantem-se a tendência de feminização da pobreza e a vantagem das mulheres no acesso à educação, sendo a maioria dos diplomados do ensino superior.

Em linha com a Cabo Verde Ambição 2030, o Orçamento do Estado de 2027 promove medidas para a eliminação progressiva de todas as formas de discriminação com base no género e para a promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, priorizando:

- Medidas de empoderamento das mulheres que enfrentam múltiplas barreiras como as com deficiência, do meio rural e em situação de pobreza;
- O empoderamento económico das mulheres pela integração qualificada no mercado de trabalho e o reforço do acesso destas a oportunidades económicas em setores estratégicos como as energias renováveis, a economia azul, a economia digital e a agricultura;
- A valorização do potencial económico das mulheres e designadamente a promoção do empresariado feminino pelo empreendedorismo, sensibilização, políticas públicas e medidas de enquadramento que favorecem a criação de empresas por mulheres e o reforço destas no emprego e na gestão de empresas,

ciente de que contribuirá para o desenvolvimento empresarial, aumento do potencial, aceleração do crescimento e diversificação da economia cabo-verdiana;

- Medidas que incentivam percursos educativos e profissionais mais diversificados para meninas e mulheres, sobretudo nas áreas das ciências, tecnologias e investigação;
- O reforço do Fundo de Apoio à Vítima e da assistência psicológica continuada, social e o desenvolvimento de projetos de apoio e de empoderamento económico das vítimas para aumentar a autonomia destas e dos seus dependentes;
- A promoção de medidas para aumentar a permanência dos rapazes no ensino secundário, a conclusão do ciclo, o acesso, a permanência e a conclusão do ensino superior;
- A promoção de medidas para reduzir a exposição dos jovens rapazes à delinquência, criminalidade, ao alcoolismo e outras drogas;
- A promoção da reinserção dos jovens reclusos pela formação profissional, produção cultural, empreendedorismo e inclusão produtiva;
- O reforço o sistema nacional de cuidados e outras medidas que reforçam a participação dos homens no trabalho reprodutivo;
- O reforço da proteção em casas de abrigo e acolhimento para a redução de casos mais graves de violência que culminam em mortes;
- Investimentos determinantes no âmbito Plano de Prevenção e Sensibilização ao Combate à Violência Baseada no Género (VBG), da promoção da igualdade e equidade de género na economia verde, da assunção da responsabilidade paterna, do empoderamento e da autonomia das mulheres na tomada de decisões na esfera pública e privada; e
- O reforço da transversalização de género nas políticas públicas, da orçamentação sensível ao género, o reforço institucional do ICIEG e a elaboração do Plano Nacional de Igualdade de Género 2027-2031, em linha com Cabo Verde Ambição 2030 e o PEDS III.

IV.3.21. Reforma do Estado e Modernização da Administração Pública

O Orçamento do Estado para 2027 prioriza a modernização e reforma do Estado, com especial enfoque na redução do volume de pendências no sistema judicial, no reforço do processo de descentralização, através da implementação de um novo regime financeiro dos municípios, e na transformação digital da Administração Pública, com o desenvolvimento de serviços públicos digitais integrados e de ponta a ponta. Paralelamente, reforça a defesa do território marítimo e a soberania digital, consolidando o percurso rumo à construção de uma nação digital.

No domínio da gestão dos recursos humanos, o Orçamento assegura a continuidade da implementação da Tabela Única de Remuneração (TUR) e dos instrumentos jurídicos de gestão, com destaque para o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) dos Ministérios das Finanças, da Saúde e de outros departamentos governamentais.

Adicionalmente, prioriza a consolidação da Base de Dados dos Organismos Públicos, o Portal de Dados Abertos e a expansão dos serviços digitais online, bem como a execução do Plano Nacional de Qualificação dos Recursos Humanos, reforçando a capacitação e a eficiência da Administração Pública.

IV.3.22. A paz social, o acesso à justiça

A paz social, o acesso efetivo à justiça e o reforço das instituições constituem pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a estabilidade do país. Um sistema de justiça eficiente, acessível e credível é determinante para a garantia dos direitos, liberdades e garantias, para o cumprimento dos deveres cívicos e para a criação de um ambiente propício ao investimento, à coesão social e ao crescimento económico. Assim, o Orçamento do Estado de 2027 orienta-se para:

- Cria condições para se garantir o acesso à justiça e aos direitos fundamentais, reduzir as pendências nos Tribunais e no Ministério Público, aprimorar a reinserção social dos ex-reclusos, modernizar os serviços da Polícia Judiciária e garantir o acesso online dos cidadãos à grande maioria dos serviços dos RNI;
- Viabiliza também a aprovação do novo Estatuto da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania para a conformação com os Princípios de Paris,

em linha com a última Revisão Periódica Universal de 2023 e do Projeto de Lei Especial Antidiscriminação; e

- Viabiliza a consolidação do Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, da mediação, do Plano de Reinserção Social, do Plano de Redução de Pendências nos Tribunais das Comarcas, e no Ministério Público, do Sistema de Informação de Justiça, o desenvolvimento do Sistema AFIS, a modernização do Laboratório de Perícia Técnica e a instalação e Funcionamento do Centro de Colheita e Recolha de Dados Policiais - CCRDP.

IV.3.23. Compromisso com a Diáspora

No âmbito do Orçamento do Estado para 2027, o Governo promove a implementação de um novo Compacto para a valorização e integração da Diáspora Cabo-verdiana:

- Priorizando o apoio à comunidade cabo-verdiana na diáspora, a campanha de aquisição de nacionalidade, a reforma legislativa, o projeto Diáspora de Sucesso, o Congresso Internacional de Quadros Cabo-verdianos, o Conselho das Comunidades e a Semana Municipal das Comunidades da Diáspora;
- Promovendo a assistência jurídica às comunidades emigradas, a instalação de Centros Culturais e Casas de Cabo Verde e a criação do Museu da Diáspora cabo-verdiana. Prioriza a expansão das Convenções de Segurança Social;
- Adequando a política orçamental e a política de fomento da habitação para facilitar a atração de mão de obra qualificada e, em geral, de competências internacionais e em especial da Diáspora cabo-verdiana e incentivar a retenção de quadros;
- Promovendo a proteção de investimentos da Diáspora e a cultura cabo-verdiana e viabilizando parcerias com as organizações representativas dos Quadros e Empresários da Diáspora cabo-verdiana;
- Promovendo incentivos para a mobilização de competências, do conhecimento e do soft Power da Diáspora cabo-verdiana e direcionando as políticas e investimentos públicos no desenvolvimento empresarial para a Diáspora;

- Aprimorando o ambiente de negócios e o clima de investimentos designadamente com o portal único de serviços públicos e governação digital interoperável e sinérgica e investimento nas infraestruturas públicas digitais; e
- Facilitando o desembaraço aduaneiro com investimento nas novas tecnologias para a scanerização e a consignação da taxa estatística e aduaneira para a modernização permanente dos serviços.

IV.3.24. Diplomacia cabo-verdiana

Com o Orçamento do Estado de 2027, o Governo de Cabo Verde aprofunda a integração regional, negocia um estatuto especial no espaço de CEDEAO que inclui uma nova abordagem da contribuição financeira. Em especial, dinamiza a cooperação económica visando o Investimento Direto de Empresas dos Países da CEDEAO em Cabo Verde na a produção de bens e serviços para esse mercado regional. O Orçamento do Estado de 2027 aposta no novo paradigma da diplomacia cabo-verdiana para:

- Otimizar o ciclo e conferir maior celeridade à execução dos Projetos de investimentos nomeadamente financiados no quadro do Global Gateway, pelo Banco Mundial, BAD, BADEA, Fundo Kuwait, Saudi Fund, FIDA, OPEC, GICA e pelo Tesouro;
- Beneficiar das melhores práticas quanto de recursos da cooperação internacional no esforço de recuperação da economia cabo-verdiana, em caso de recessão causada pela crise no Médio Oriente;
- O aumento do prestígio internacional de Cabo Verde, fazer da diáspora uma centralidade e promover novas modalidades de gestão da dívida externa e a mobilização de recursos para o financiamento do desenvolvimento sustentável com a consideração do Índice de Vulnerabilidade Multidimensional;
- Prioriza a Diplomacia Climática e a implementação da Estratégia Nacional SIDS, a elaboração da Estratégia Nacional de Política Externa, a capacitação técnica, a Conferência Anual de Política Externa e promove a conversão do serviço da dívida em investimento climático;
- A integração no ecossistema de investigação e de desenvolvimento da ciência, a qualificação das respostas às demandas de Serviços Consulares nas Embaixadas,

- os Consulados Honorários, o Novo Acordo de Facilitação de Vistos, o Acordo de Readmissão e o aprofundamento da diplomacia para o comércio internacional; e
- Prioriza também a diplomacia económica em direção aos países da CPLP, o reforço da Parceria Especial de Cabo Verde com a União Europeia, a participação de Cabo Verde nas exposições mundiais e a cooperação estatística com os 25 principais Países de acolhimento dos cabo-verdianos.

IV.3.25. Sistema de Informação para o Desenvolvimento Sustentável

O Orçamento do Estado para 2027 viabiliza um conjunto de iniciativas estruturantes no domínio da estatística, dados e apoio à decisão, designadamente:

- O arranque da execução da Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Estatística (ENDE 2027–2031), enquanto instrumento central de coordenação do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema de Informação para o Desenvolvimento Sustentável, assegurando o suporte estatístico ao planeamento económico e financeiro, bem como ao acompanhamento e avaliação do PEDS III e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- A elaboração e implementação da Estratégia Nacional de Dados, do quadro de governança, fazendo de Cabo Verde um centro de dados que garanta a soberania nacional dos dados e uma gestão de dados alinhado com as melhores práticas internacionais; e
- A criação do Centro de Inteligência e Políticas Públicas, valorizando as elites nacionais e da Diáspora e a capacidade científica da academia, ao serviço do desenvolvimento sustentável.

IV.3.26. Consolidação da Governança e da democracia

O Orçamento do Estado para 2027 contribui para a consolidação das instituições democráticas e o reforço da qualidade da governação, com o objetivo de posicionar Cabo Verde entre os 25 países com melhor desempenho nos rankings internacionais de governação, liberdade de expressão e transparência. Neste contexto, são priorizadas

medidas de reforço da independência e do pluralismo da comunicação social, da promoção de um sistema de justiça mais célere e eficaz e do aprofundamento do diálogo institucional e da articulação com o setor privado.

O Orçamento reafirma, igualmente, o compromisso com a realização de eleições livres, transparentes e participativas, promovendo a paridade de género nas listas eleitorais, o envolvimento ativo dos jovens na vida política e o fortalecimento do movimento associativo juvenil. Paralelamente, será promovido o aprimoramento da relação entre o Estado e a comunicação social, garantindo o respeito pelos princípios de liberdade de imprensa e de acesso à informação. Adicionalmente, o Orçamento do Estado para 2027 reforça o alinhamento das organizações da sociedade civil e com a estratégia Cabo Verde Ambição 2030, reconhecendo o seu papel estratégico na promoção de um modelo de desenvolvimento colaborativo, inclusivo e sustentável, capaz de impulsionar a inovação social, acelerar o crescimento económico e fomentar a criação de emprego.

IV.3.27. Reforço da Segurança Nacional

A estabilidade, a segurança, a paz social e a confiança institucional constituem pilares essenciais para o desenvolvimento sustentável e a prosperidade nacional. O Orçamento do Estado de 2027 alinha-se com a Ambição 2030, ou seja, promove um ambiente securitário em Cabo Verde que promova o pleno desenvolvimento e prosperidade dos cidadãos, num contexto de paz, segurança, exercício consciente e participativo de cidadania e respeito pelos direitos fundamentais do ser humano. Alinha-se também com a Estratégia Nacional de Redução de Riscos de Desastre (ENRRD) e deverá viabilizar a prevenção da violência e do crime, da criminalidade grave, violenta e organizada, bem como o controlo e fiscalização das fronteiras aéreas e marítimas.

Prioriza a implementação do Plano Nacional Estratégico de Segurança Rodoviária 2021-2030, o reforço e alargamento dos mecanismos de fiscalização rodoviária, o desenvolvimento da cibersegurança, a institucionalização da governança dos riscos, no quadro da ENRRD e medidas para manter elevada a confiança da população nas Forças Armadas e aumentar a participação de mulheres e sobretudo a redução da proporção de ilicitudes na ZEE.

IV.4. POLÍTICA DE RENDIMENTOS E PREÇOS

Num contexto internacional caracterizado pela persistência de incertezas geopolíticas e económicas, a evolução da economia mundial continua condicionada por fatores como a volatilidade dos mercados energéticos, tensões geopolíticas em diversas regiões e a manutenção de condições financeiras relativamente restritivas. Para 2027, perspetiva-se uma trajetória de crescimento global moderado, ainda sujeita a riscos associados à inflação, à evolução das taxas de juro internacionais e a possíveis perturbações nas cadeias de abastecimento.

Neste quadro, espera-se que os principais bancos centrais mantenham uma orientação prudente da política monetária, procurando consolidar o processo de desinflação iniciado nos últimos anos, ao mesmo tempo que procuram preservar a estabilidade financeira. Estas dinâmicas poderão continuar a influenciar o investimento, o comércio internacional e o ritmo de recuperação económica em várias regiões do mundo.

Para uma economia pequena, aberta e fortemente dependente do exterior como Cabo Verde, estas evoluções externas constituem fatores determinantes para a definição da política económica nacional. Neste contexto, o **Orçamento do Estado para 2027** prossegue o objetivo de reforçar a resiliência da economia cabo-verdiana, promover o crescimento inclusivo e continuar a melhorar o rendimento disponível das famílias.

A política de rendimentos para 2027 será orientada para a consolidação dos ganhos sociais alcançados nos últimos anos, nomeadamente através da valorização progressiva do salário mínimo nacional, da continuidade da implementação dos Planos de Cargos, Funções e Remunerações (PCFR) nos diversos setores da Administração Pública, da promoção do emprego, do reforço das políticas de proteção social e da dinamização do rendimento das famílias.

No setor privado, o Governo continuará a promover o diálogo social e a concertação estratégica com os parceiros sociais, com vista à valorização gradual dos salários e à melhoria das condições de trabalho, em linha com a evolução da produtividade e com a necessidade de preservar a competitividade das empresas.

A política orçamental e salarial para 2027 deverá manter uma orientação prudente e responsável, ancorada na consolidação das contas públicas, na sustentabilidade da

dívida e na estabilidade macroeconómica. Ao mesmo tempo, o Governo continuará a adotar medidas que contribuam para reforçar o poder de compra das famílias, apoiar os setores produtivos e promover um crescimento económico mais inclusivo e sustentável. Num contexto internacional ainda marcado por volatilidade nos mercados energéticos e de matérias-primas, a política de rendimentos e preços continuará igualmente alinhada com os objetivos de estabilidade de preços e controlo da inflação, contribuindo para a consolidação do processo de desinflação e para a proteção do bem-estar da população.

IV.5. Massa Salarial da Administração Pública

A massa salarial da Administração Pública constitui um elemento central da política de rendimentos e preços, representando uma parcela significativa do rendimento das famílias cabo-verdianas. Com um peso aproximado de **35% da despesa total do Orçamento do Estado**, esta rubrica assume grande relevância na estrutura da despesa pública e na dinâmica económica nacional. A sua evolução tem impacto direto na sustentabilidade das contas públicas e no equilíbrio orçamental, condicionando o espaço fiscal disponível para o financiamento de áreas prioritárias, como infraestruturas, educação e saúde. Neste contexto, a gestão da massa salarial deve assegurar o equilíbrio entre a valorização dos trabalhadores da Administração Pública, a eficiência do serviço público e a responsabilidade fiscal.

No quadro da modernização da Administração Pública, a **Lei de Bases do Emprego Público** e a implementação do **Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR)** têm vindo a promover uma estrutura mais coerente, justa e transparente das carreiras públicas, alinhando os níveis remuneratórios com o grau de responsabilidade e exigência das funções. Para o **Orçamento do Estado de 2027**, o Governo continuará a promover uma valorização gradual dos recursos humanos da Administração Pública, com enfoque na consolidação do PCFR, na valorização de profissionais em setores estratégicos, nomeadamente na saúde, e na regularização de vínculos precários.

Com estas medidas, o Governo reafirma o compromisso com a valorização dos trabalhadores do setor público, a melhoria da qualidade dos serviços públicos e a sustentabilidade das finanças públicas.

Tabela 4 – Massa Salarial da Administração Central 2010-2025

(em milhões de CVE)

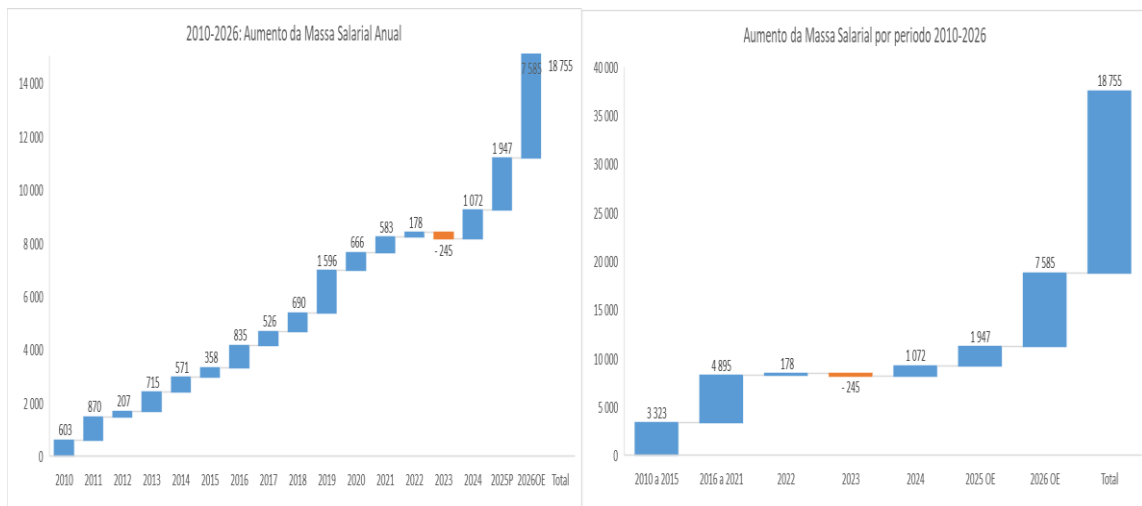
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025P	2026OE
Despesas com Pessoal	14 810	15 679	15 886	16 601	17 172	17 530	18 365	18 891	19 580	21 177	21 842	22 425	22 603	22 358	23 431	25 377	32 962
Var. DP (em milhões CVE)	603	870	207	715	571	358	835	526	690	1 596	666	583	178	-245	1 072	1 947	7 585
Var. DP (em %)	4,2%	5,9%	1,3%	4,5%	3,4%	2,1%	4,8%	2,9%	3,7%	8,2%	3,1%	2,7%	0,8%	-1,1%	4,8%	8,3%	29,9%
DP em % PIB	9,7%	9,7%	9,6%	9,8%	10,1%	10,1%	10,0%	9,7%	9,5%	9,5%	12,4%	11,7%	9,6%	8,8%	8,4%	8,4%	10,1%

Fonte: Contas do Estado: <https://www.mf.gov.cv/web/dnocrp/contas-geral-do-estado>

Entre 2015 e 2026, a massa salarial registou um aumento acumulado de aproximadamente 88%, refletindo a valorização progressiva dos rendimentos na Administração Pública ao longo da última década.

Gráfico 6 – Aumento da Massa Salarial de 2010 a 2025

(em milhões de CVE)



Fonte: Contas do Estado: <https://www.mf.gov.cv/web/dnocrp/contas-geral-do-estado>

Entre 2010 e 2015, a massa salarial da Administração Pública aumentou cerca de 3,3 mil milhões de CVE, tendo o crescimento sido mais expressivo entre 2016 e 2021, com um acréscimo de aproximadamente 4,9 mil milhões de CVE. Para 2026, projeta-se um aumento adicional de cerca de 7,6 mil milhões de CVE face a 2025.

A evolução observada não resulta apenas do aumento do número de efetivos, mas sobretudo da valorização progressiva das remunerações dos quadros existentes, impulsionada por medidas estruturantes como o PCCS, a regularização de retroativos e vínculos precários, e a implementação do PCFR.

Entre 2016 e 2025, o salário médio dos funcionários públicos registou um crescimento acumulado de aproximadamente 31%, o que reflete o compromisso do Estado com uma política de reestruturação salarial orientada para a valorização do capital humano, a promoção da equidade interna e a modernização da Administração Pública.

Tabela 5 – Evolução do Salário Médio, 2016-2024

(em CVE)

Regimes	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Salário médio mensal segurado dos Funcionários Públicos	54 524	55 252	57 324	59 030	62 103	63 684	63 056	62 277	65 836	71 655
Regime atual	54 930	56 100	59 296	62 031	64 546	65 559	64 616	63 208	68 270	74 558
Regime Novo	53 893	54 059	55 161	55 620	59 849	62 070	62 090	61 601	64 117	69 884
Salário Mínimo	11 000	12 000	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	14 000	16 000	17 000

Fonte: INPS

A evolução recente da inflação em Cabo Verde evidencia a resiliência da economia nacional face a choques externos significativos, em particular os associados à volatilidade dos preços internacionais da energia e dos bens alimentares. Após o período de maior pressão inflacionista registado nos últimos anos, a inflação tem vindo a desacelerar gradualmente, refletindo a normalização progressiva dos mercados internacionais e o impacto das políticas macroeconómicas prudentes adotadas no país.

A estabilidade cambial, a condução prudente da política monetária pelo Banco de Cabo Verde e a adoção de medidas de mitigação por parte do Governo contribuíram para conter as pressões inflacionistas e preservar o poder de compra das famílias. Apesar desta evolução favorável, a economia cabo-verdiana continua particularmente sensível a choques externos, dada a sua elevada dependência de bens importados, nomeadamente energia e produtos alimentares. Neste contexto, a manutenção da estabilidade de preços continuará a constituir uma prioridade da política macroeconómica, sendo fundamental para reforçar a confiança dos agentes económicos, proteger o rendimento das famílias e assegurar um ambiente propício ao crescimento económico sustentável.

Tabela 6 – PCCS Implementados e Respetivos Impactos de 2016 a 2026 (em CVE)

Ministério	Subsector	IMPACTO TOTAL	Média de aumento salário	Média do aumento da Massa salarial	Implementação Ano (Impacto atualizado 2027)											
					OE_2016	OE_2017	OE_2018	OE_2019	OE_2020	OE_2021	OE_2022	OE_2023	OE_2024	2025	2026	2027
MSSS	Médicos	996 641 206	3,0%		0		155 955 747			0	0	0		115 658 231	725 027 228	
	Enfermeiros	1 033 800 461	5,4%		0	0	100 000 000	56 225 984	0	0	0			215 000 000	662 574 477	
	Estatuto HAN	1 044 000			0	1 044 000			0	0	0					
	Carreira técnica	159 312 601												35 000 000	124 312 601	
	JNSP	16 310 796										4 077 699	12 233 097			
	Transição de Enfermeiros	34 102 200										1 068 430	11 739 986	21 293 784		
	Transição de Médicos	5 675 904										1 495 962	1 592 526	2 587 416		
Total MSSS	2 246 887 168				0	1 044 000	255 955 747	56 225 984	0	0	0	6 642 091	25 565 609	389 539 431	1 511 914 306	0
ME	Carreira Docente	3 797 148 321	3,0%		334 621 978	133 739 098	211 576 562	210 000 000	101 127 340			50 544 201	105 539 142	1 125 000 000	1 525 000 000	205 559 711
	Inspeção da Educação	6 655 356			655 356	-	6 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	FICASE	38 184 435			3 635 362	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total ME	4 871 988 112			338 912 696	133 739 098	211 576 562	210 000 000	101 127 340	0	0	50 544 201	105 539 142	1 125 000 000	1 525 000 000	205 559 711
MJ	Polícia Judiciária	7 594 296 642	21,2%		0	30 370 824	18 284 236	-	-	-	0	50 544 201	105 539 142	1 125 000 000	1 529 549 073	205 559 711
	Estatuto do Pessoal de RNI	3 627 876	1,1%		0	3 627 876	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 748 000
	Cofre Geral De Justiça	2 748 000			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 748 000
	Agente Presional	66 889 512			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	66 889 512
	Estatutos do Pessoal CNDHC	0			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	66 889 512
	UIF	3 600 000			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Inspeção Geral do Trabalho	5 000 000			0	-	5 000 000	-	-	-	-	3 600 000	0	0	0	0
Total MJ	7 676 162 030			0	33 998 700	23 284 236	0	0	0	0	3 600 000	0	0	0	304 991 902	
CHGOV	CEJUR	5 439 276			0	5 439 276	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total CHGOV	5 439 276			0	5 439 276	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MAI	SNPC	8 204 217										1 755 155	6 449 062			
	Polícia Nacional	584 533 969	12,6%					376 000 000	114 688 318	0	0	1 755 155	82 000 000	11 845 651		
Total MAI	592 738 186			0	0	0	376 000 000	114 688 318	0	0	1 755 155	88 449 062	11 845 651	0	0	
MAA	INMG	51 644 467										24 835 457	26 809 010			
	INIDA	8 000 000													8 000 000	
Total MAA	59 644 467											24 835 457	26 809 010	0	8 000 000	
MDEFESA	Forças Armadas	1 459 467 156							118 000 000	0	0	1 243 555 856	26 809 010	0	0	0
	Total MDEFESA	1 459 467 156							118 000 000	0	0	1 243 555 856	26 809 010	0	0	97 911 300
MIHOT	INGT	5 205 599							5 205 599	0	0	0	0	0	0	0
Total MIHOT	5 205 599				0	5 205 599	0	0	5 205 599	0	0	0	0	0	0	0
MNEC	Diplomatas e Técnicos	116 972 687	1,1%		40 238 607	71 300 000	0	0	0	0	0	0	5 434 080	0	0	40 000 000
	Total MNEC	116 972 687		0	40 238 607	71 300 000	0	0	0	0	0	0	5 434 080	0	0	40 000 000
MFIS	ICCA	42 881 792			0	0			15 758 986			4 762 242	22 360 564			
	ICIG	1 466 885											1 466 885			
	CNPS	3 690 048								922 512	2 767 536					
	AAI	734 328										734 328				
	Total MFIS	48 773 053			0	0	0	15 758 986	922 512	2 767 536	0	5 496 570	23 827 449	0	0	0
OSOB	CSMP e CSMJ (oficiais)	222 646 031	1,8%			2 353 464	52 520 000	-	-	-	-	-	-	41 848 959	125 923 608	
	TCCV	22 031 279			10 441 279	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11 590 000	
	PR	27 342 545											13 420 226	13 922 319		
	T-Constitucional	70 351 009										3 339 885	6 478 724		60 532 400	
	STJ	13 195 800													13 195 800	
	PGR	15 266 100													15 266 100	
Total OSOB	370 832 764			10 441 279	2 353 464	52 520 000	0	0	0	0	16 760 111	20 401 043	41 848 959	226 507 908	0	
MAR	IM	24 590 328										4 918 065	19 672 263			
	Total MAR	24 590 328										4 918 065	19 672 263	0	0	0
MICE	IGAE (Estatuto dos Inspectores)	7 000 000							7 000 000							
	Total MICE	7 000 000							7 000 000							0
MCIC	BNCV	2 861 292							0			2 861 292				
	IPC	2 184 948							2 184 948							
	AHNCV	2 956 920							0			2 956 920				
	CNAD	226 995								45 399	181 596					
	Total MCIC	8 230 155								2 184 948	45 399	181 596	5 818 212	0	0	0
MF	Técnicos de Receitas (recrutamento de técnicos)	89 056 480			0	24 801 504	15 000 000	-	-	-	-	-	-	18 075 074	31 179 902	31 179 902
	Estatuto da DNRE	40 338 144										36 000 000	4 338 144			
	DNRE (Reclassificação)	18 329 267													18 329 267	18 329 267
	DNRE (Reclassificação)	8 590 845			4 398 685	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 192 160	4 192 160
	Inspeção Geral das Finanças	6 403 062												1 788 480	4 614 582	4 614 582
	Estatuto do IAFP	28 027 548							15 000 000						13 027 548	13 027 548
	Estatuto Pessoal dirigente ARAP	0														
	Estatuto Pessoal dirigente Pro-Empresa	0														
	Estatuto Técnicos de Finanças (DNOCP,DGT,DGCP)	78 762 418	1,1%		5 979 960	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72 782 458	72 782 458
	Estatuto do CVTI	0														
Estatuto do DNP	13 469 480											3 469 480		10 000 000	10 000 000	
Total MF	282 977 244				10 378 645	24 801 504	15 000 000	0	15 000 000	36 000 000	0	7 807 624	0	19 863 554	154 125 917	154 125 917
PCFR													375 855 406			
Total PCFR	375 855 406												375 855 406			
TOTAL GERAL	16 741 702 620	0	0	405 410 503	267 236 766	564 336 545	657 984 970	364 128 717	38 812 935	181 596	227 697 614	375 855 406	1 568 234 041	3 863 000 406	704 677 530	

Fonte: MF

IV.6. Subsídio de Desemprego

O subsídio de desemprego constitui um importante instrumento da política de proteção social em Cabo Verde, assegurando apoio temporário aos trabalhadores em situação de desemprego involuntário e reforçando a rede de proteção às famílias mais vulneráveis. Para além do apoio financeiro, esta medida articula-se com políticas ativas de emprego, incluindo programas de formação profissional, requalificação de competências e reinserção no mercado de trabalho, contribuindo para reforçar a empregabilidade e facilitar o regresso à atividade laboral.

Instituído pelo Decreto-Lei n.º 15/2015, de 5 de março, o regime começou a ser implementado em 2017, com o início das contribuições, tendo os primeiros pagamentos aos beneficiários ocorrido em 2018, consolidando-se como um instrumento relevante do sistema de proteção social.

Tabela 7 – Evolução do subsídio de desemprego pago anualmente, 2018 a 2024

Rubrica	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Nº de Beneficiários	234	873	2 251	1 283	761	1 308	1 454	1 108
Valor pago	10 550	44 153	131 642	63 414	39 161	61 335	71 291	59 216

Fonte: INPS

O número de beneficiários do subsídio de desemprego em Cabo Verde registou um crescimento acentuado em 2020, em virtude da recessão económica de 20,8% provocada pelos efeitos da pandemia da COVID-19. Este choque sem precedentes levou à destruição de cerca de 19.700 postos de trabalho, incluindo segurados com direito ao subsídio de desemprego, com impacto significativo na redução do rendimento disponível das famílias e na contração do consumo privado.

Nos anos subsequentes, com a retoma gradual da atividade económica e uma forte dinâmica de crescimento, estimada em 7,0% em 2021 e 17,4% em 2022, o número de beneficiários reduziu-se consideravelmente, situando-se em 1.283 em 2021 e 761 em 2022, refletindo a reabsorção progressiva da força de trabalho.

Em 2023, observou-se uma nova subida no número de beneficiários, que atingiu 1.308 pessoas, resultado de um conjunto de fatores, nomeadamente a manutenção de níveis de emprego ainda abaixo do período pré-pandemia e o fim, em 2022, do regime excecional de lay-off, o que poderá ter impulsionado uma maior procura pelo subsídio de desemprego. Apesar de um crescimento económico de 5,1% em 2023, setores como as indústrias transformadoras, o alojamento e restauração, a construção civil e o comércio continuaram sujeitos a fenómenos de sazonalidade e elevada rotatividade laboral.

Em 2024, o número de beneficiários voltou a crescer, atingindo 1.454 pessoas (+11% face a 2023), impulsionado sobretudo pela persistência da sazonalidade em setores como as indústrias transformadoras e o alojamento e restauração, responsáveis por cerca de 78% dos pedidos, bem como pela concentração de despedimentos em empresas de maior dimensão.

Contudo, em 2025, registou-se uma inversão desta tendência, com o número de beneficiários a reduzir-se para 1.108 (-23,8% face a 2024). Esta evolução poderá refletir uma melhoria das condições do mercado de trabalho, associada à maior estabilidade no emprego em alguns setores-chave e a um ajustamento após o aumento registado nos anos anteriores. Em linha com esta tendência, o valor total pago em subsídios também diminuiu, passando de 71.291 mECV em 2024 para 59.216 mECV em 2025, reduzindo assim, a pressão sobre o sistema de proteção social.

IV.7. Salário Mínimo

O aumento do salário mínimo nacional constitui uma medida central da política de rendimentos do Governo, refletindo o compromisso com a valorização do trabalho, a redução das desigualdades e o reforço do poder de compra das famílias.

Em 2025, foi implementado um aumento significativo do salário mínimo, passando no setor privado de 15.000 CVE para 17.000 CVE e na Administração Pública de 16.000 CVE para 19.000 CVE. Em articulação com os parceiros sociais, o Governo tem promovido uma evolução gradual e sustentável dos salários mínimos, alinhada com o desempenho da economia.

Neste quadro, foi assumido em sede do Conselho de Concertação Social o compromisso de convergência dos salários mínimos dos setores público e privado até 2027, prevendo-se a sua elevação para 20.000 CVE. Adicionalmente, o Governo comprometeu-se a promover as medidas necessárias para garantir a atualização do salário mínimo nacional para 25.000 CVE a partir de 2027. Estas medidas integram-se numa estratégia mais ampla de promoção da inclusão social, coesão económica e crescimento sustentável.

IV.8. Políticas Ativas de Emprego e de Empregabilidade

As políticas de emprego e de formação profissional assumem um papel estruturante no reforço da competitividade da economia nacional, na valorização do capital humano e na promoção do emprego digno, constituindo instrumentos centrais da Estratégia Nacional de Promoção do Emprego Digno e da transição produtiva de Cabo Verde.

No contexto da implementação do novo quadro jurídico do Sistema Nacional de Formação Profissional, da Política de Emprego e da regulação dos serviços públicos e privados de intermediação laboral, o Governo prosseguirá, em 2027, o reforço das Políticas Ativas de Emprego (PAE), orientando-as progressivamente para uma lógica integrada, territorializada e baseada em resultados de inserção profissional. Neste quadro, será consolidado um modelo de intervenção assente:

- Na qualificação certificada e alinhada com o Catálogo Nacional de Qualificações, integrado no Sistema Nacional de Formação Profissional;
- Na expansão da formação em alternância e em contexto real de trabalho;
- No reforço e na continuidade de digitalização dos serviços de emprego e formação profissional;
- Na articulação com o setor produtivo;
- Na certificação de competências ao longo da vida; e
- Na promoção do empreendedorismo e da inclusão produtiva.

Para o Orçamento do Estado de 2027, o Governo continuará a reforçar estas políticas através de programas estruturantes de formação profissional, estágios, incentivos à contratação, apoio ao autoemprego e ao empreendedorismo, modernização dos

serviços de intermediação laboral e medidas que facilitem a transição dos jovens para o mercado de trabalho, designadamente:

- a) Reforço do investimento na qualificação, empregabilidade e empreendedorismo jovem, através da expansão da formação inicial, modular e contínua certificada, da formação dual e em contexto de trabalho, bem como da promoção de competências digitais, tecnológicas e transversais orientadas para setores estratégicos da economia, incluindo a economia azul, turismo, verde e digital. Será igualmente aprofundada a oferta de formação dirigida à reconversão profissional de jovens afastados do sistema de ensino e formação, com dificuldades de inserção no mercado de trabalho;
- b) Reforço da certificação de competências adquiridas ao longo da vida, através da expansão do sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), com especial enfoque nos trabalhadores do setor informal e nos adultos com baixa qualificação, bem como na regulamentação e valorização das profissões estratégicas nos setores-chave da economia, prosseguindo-se a implementação da Carteira Profissional como instrumento de qualificação, regulação do exercício profissional e reforço da qualidade dos serviços e da competitividade da economia nacional;
- c) Promoverá a expansão da Formação em Alternância e da aprendizagem em contexto de trabalho, reforçando a participação das empresas na qualificação dos recursos humanos e consolidando mecanismos de corresponsabilização entre Estado e setor produtivo, através de introdução de mecanismos de incentivo às empresas;
- d) Reforço dos Programas de Estágios Profissionais e de Inserção no Mercado de trabalho, com especial enfoque na facilitação da transição escola-trabalho, através do aumento do investimento em estágios profissionais para jovens, promovendo a realização de estágios remunerados em empresas, a criação de incentivos à contratação pós-estágio, a implementação de mecanismos de partilha de custos com as entidades empregadoras e a introdução de incentivos fiscais à integração de jovens no mercado de trabalho, com vista ao reforço da

- empregabilidade jovem, à facilitação da primeira experiência profissional e ao aumento da taxa de inserção sustentável no emprego;
- e) Prosseguir a Modernização e Digitalização dos Serviços Públicos de Emprego e Formação Profissional, numa abordagem Digitalização do sistema nacional de emprego e formação profissional, através da consolidação do Portal Krê+ (Portal de Emprego e Empregabilidade) como plataforma integrada de serviços do setor de emprego e formação profissional e da e da produção de informação estatística em tempo real para suporte à decisão;
- f) Executar um programa estruturante de modernização do Sistema Nacional de Intermediação Laboral, na lógica de Reestruturação e digitalização do Sistema Nacional de Intermediação Laboral, com vista a aumentar a eficiência dos serviços públicos de emprego, reduzir o tempo médio de inserção profissional e melhorar o ajustamento entre oferta e procura de emprego. Neste âmbito, serão priorizadas as ações como digitalização integral dos processos de inscrição, orientação e encaminhamento dos candidatos e o reforço da integração dos serviços de intermediação laboral no Portal Krê+ enquanto plataforma nacional de acesso aos serviços de emprego e qualificação. O desenvolvimento de mecanismos digitais de matching automático entre ofertas e procuras de emprego;
- g) Prosseguir com o reforço estrutural da rede nacional de Centros de Emprego e Formação Profissional, com vista à sua modernização, especialização setorial e adequação às prioridades estratégicas do desenvolvimento económico do país, e implementação progressiva de Centros de Excelência. Neste âmbito, serão priorizadas ações orientadas para a consolidação progressiva de Centros de Excelência, designadamente através:
- a. da construção do novo Centro de Formação Profissional da Praia;
 - b. da extensão do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial (CERMI);
 - c. da modernização e especialização do Centro de Emprego e Formação Profissional da Variante nas áreas de mecânica automóvel, manutenção industrial e mobilidade elétrica e da modernização dos equipamentos

- laboratoriais e especialização do Centro de Emprego e Formação Profissional de Santa Cruz nas áreas da construção civil e áreas técnicas transversais;
- d. modernização progressiva dos Centros de Emprego e Formação Profissional, com reforço das suas capacidades pedagógicas, tecnológicas e digitais, através da melhoria das infraestruturas tecnológicas e do desenvolvimento da formação profissional à distância, promovendo a descentralização territorial da oferta formativa, designadamente mediante a disponibilização de cursos em regime e-learning e b-learning e a criação de repositórios digitais de recursos pedagógicos;
- h) Ampliar a rede de apoio ao empreendedorismo, através do reforço da articulação com as instituições de microfinanças, designadamente mediante a criação e operacionalização de balcões de atendimento descentralizados, tanto para efeitos de avaliação técnica dos projetos como para a agilização dos processos de financiamento e desembolso. Este modelo permitirá aumentar a capacidade de atendimento aos promotores, melhorar a proximidade territorial dos serviços e reforçar a disponibilização integrada da oferta pública de assistência técnica e apoio financeiro ao empreendedorismo. Neste quadro, será igualmente reforçada ainda a articulação entre as políticas de formação profissional, empreendedorismo e inclusão produtiva, com vista a acelerar a transição da economia informal para a economia formal.

IV.9. Política de Proteção Social e de Rendimentos

A política de proteção social e de rendimentos constitui um dos pilares fundamentais da ação do Estado cabo-verdiano, desempenhando um papel determinante na promoção da coesão social, na redução das desigualdades e no combate à pobreza. Neste sentido, o reforço do sistema de proteção social tem sido orientado para garantir maior equidade, assegurar a dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade e consolidar um modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável.

Nos últimos anos, o Governo tem vindo a fortalecer os instrumentos de proteção social, com destaque para o Rendimento Social de Inclusão (RSI), cuja cobertura foi significativamente ampliada. Em 2024, o número de famílias beneficiárias aumentou de cerca de 2.600 para mais de 9.000, evidenciando o esforço de expansão das políticas públicas de combate à pobreza e de promoção da inclusão social. Neste contexto, destaca-se igualmente o reforço do Fundo Mais, cuja dotação atingiu 655 milhões de escudos cabo-verdianos, sendo aproximadamente 80% destes recursos destinados ao financiamento do RSI.

O alargamento da proteção social tem contribuído para avanços relevantes na cobertura do sistema, que atualmente abrange mais de 60% da população. Entre os grupos mais vulneráveis, a taxa de cobertura situa-se em cerca de 76,7% entre os idosos e 47,8% entre as crianças, refletindo progressos importantes no processo de universalização da proteção social. A pensão social básica, fixada em 6.000 escudos cabo-verdianos, corresponde a cerca de 35% do salário mínimo nacional, posicionando-se acima do limiar internacional de pobreza extrema e desempenhando um papel relevante na proteção do rendimento das famílias mais vulneráveis.

Paralelamente, a política de rendimentos tem sido orientada para a valorização do trabalho e para a preservação do poder de compra das famílias. Neste quadro, destaca-se a atualização do salário mínimo nacional para 17.000 CVE em 2025. Foi igualmente acordada, em sede do Conselho de Concertação Social, a convergência dos salários mínimos dos setores público e privado até 2027, com a sua elevação para 20.000 CVE, estando ainda prevista a sua atualização para 25.000 CVE a partir de 2027. Estas medidas contribuirão para a melhoria das condições de vida dos trabalhadores com rendimentos mais baixos e para a redução das desigualdades.

Em complemento, o Governo tem implementado um conjunto de políticas fiscais e tarifárias de natureza social, destinadas a mitigar o impacto do aumento do custo de vida e a reforçar o rendimento disponível das famílias. Entre estas destacam-se a redução do IVA aplicado à eletricidade e à água, o aumento do desconto da tarifa social de eletricidade de 30% para 50%, a bonificação do crédito para aquisição de habitação e terrenos para construção, bem como a revisão de instrumentos fiscais aplicados aos

combustíveis e o apoio à produção local de ração animal. Estas medidas têm contribuído para aliviar as pressões sobre o custo de vida e apoiar simultaneamente as famílias e os setores produtivos.

Deveremos manter o salário real, anualmente, e permitir o aumento do salário real em função do aumento da produtividade e do nível de desempenho.

a) Contexto Energético e Impacto nos Preços

A evolução dos preços internacionais da energia continua a representar um fator relevante para a economia cabo-verdiana. A volatilidade observada nos mercados energéticos internacionais, associada a tensões geopolíticas e à transição energética global, evidencia a vulnerabilidade das economias fortemente dependentes da importação de combustíveis fósseis.

Cabo Verde, enquanto Pequeno Estado Insular em Desenvolvimento (SIDS), apresenta uma elevada exposição a choques externos relacionados com os preços da energia, com impactos diretos nos custos de produção de eletricidade, nos transportes, na atividade económica e no custo de vida das famílias.

Neste contexto, o Governo continuará a adotar políticas destinadas a mitigar os impactos desses choques, assegurando simultaneamente a sustentabilidade financeira do setor energético e a previsibilidade dos mercados, com os seguintes objetivos:

- Mitigar os efeitos de choques externos sobre os preços da energia;
- Assegurar a estabilidade e previsibilidade dos preços dos combustíveis;
- Garantir o abastecimento regular e contínuo do mercado nacional;
- Proteger o poder de compra das famílias e a competitividade das empresas;
- Reforçar a sustentabilidade financeira do setor energético;
- Promover a transição energética e reduzir progressivamente a dependência de combustíveis fósseis.

b) Promoção da Eficiência Energética e Transição Energética

O Orçamento do Estado para 2027 continuará a reforçar as políticas públicas orientadas para a transição energética e para a redução da dependência estrutural de combustíveis fósseis. Neste quadro, serão priorizadas medidas destinadas a:

- Promover programas de eficiência energética na Administração Pública, nas empresas e nas famílias;
- Incentivar a racionalização do consumo energético;
- Reforçar os investimentos em energias renováveis, designadamente na produção descentralizada de energia solar;
- Simplificar procedimentos administrativos associados à instalação de sistemas de produção de energia renovável;
- Promover a mobilidade elétrica e o desenvolvimento de infraestruturas de carregamento; e
- Incentivar soluções de mobilidade sustentável no setor dos transportes.

Estas políticas são essenciais para reforçar a resiliência energética do país, reduzir a exposição a choques externos e contribuir para o cumprimento dos compromissos nacionais em matéria de ação climática.

IV.10. Política Monetária

A política monetária conduzida pelo **Banco de Cabo Verde (BCV)** continuará orientada para a preservação da estabilidade macroeconómica, com particular enfoque no controlo da inflação, na salvaguarda da competitividade externa da economia e na manutenção da **paridade fixa entre o Escudo Cabo-verdiano e o Euro**, elemento estruturante do enquadramento monetário do país. A credibilidade deste regime cambial constitui um dos principais pilares da confiança no sistema financeiro nacional e um fator determinante para a estabilidade económica.

Num contexto internacional ainda caracterizado por elevada incerteza, marcado por tensões geopolíticas, volatilidade nos mercados energéticos e pressões inflacionistas associadas a choques externos, a preservação da estabilidade de preços assume um

papel central na condução da política monetária. Neste quadro, a atuação do BCV continuará orientada para assegurar condições monetárias compatíveis com a estabilidade macroeconómica, contribuindo para um ambiente económico previsível e favorável ao investimento, à criação de emprego e à promoção de um crescimento económico sustentável e inclusivo.

Tabela 8 – Evolução das Transferências às Famílias, 2017 a 2026

ECONÓMICAS BENEFÍCIOS SOCIAIS (02.07)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 P	2026 OE
02.07.01.01.01 - Pensões de aposentação	3 526 455 522	3 951 493 718	4 375 103 926	4 799 509 900	5 079 389 845	5 448 730 618	5 883 018 824	6 257 511 147	6 518 162 612	6 765 259 640
02.07.01.01.02 - Pensões de sobrevivência	233 276 613	250 241 168	267 965 279	290 088 409	325 445 427	361 719 881	411 105 318	462 913 519	492 778 332	463 819 250
02.07.01.01.03 - Pensões do regime não contributivo	1 441 617 106	1 524 087 476	1 897 355 337	1 921 353 252	1 931 313 905	1 920 763 933	2 121 456 367	2 170 868 378	2 160 836 613	2 564 459 840
02.07.01.01.04 - Pensões de reserva	34 367 334	27 452 942	24 789 496	26 599 547	25 737 933	24 812 836	30 660 196	32 434 206	15 645 940	52 741 661
02.07.01.01.05 - Pensões de ex-Presidentes	1 632 000	1 632 000	1 632 000	1 632 000	1 768 000	3 264 000	3 264 000	3 264 000	3 264 000	3 264 000
02.07.01.01.08 - Pensões de Invalidez					3 750 475	9 958 216	10 186 259	66 991 077	67 524 258	165 400 986
02.07.01.01.09 - Pensões de Velhice					52 989 169	156 016 849	163 914 588	245 106 096	266 613 396	195 985 464
02.07.01./02.02 - Benefícios sociais em espécie	6 629 836	1 667 567	576 982	4 719 279	4 971 688	2 534 694	3 111 250	4 904 119	3 880 284	22 524 204
02.07.02.01.03 - Evacuação de Doentes	181 375 463	302 340 752	311 103 885	356 608 182	357 166 478	433 827 671	437 276 459	478 449 911	481 856 875	523 886 914
02.07.02.01.09 - Outros Benefícios Sociais Em Numerário	115 839 347	178 116 608	393 636 227	867 444 149	1 484 738 684	650 094 992	602 112 461	990 274 628	970 712 195	1 098 092 229
dos quais										
Rendimento Social De Inclusão						259 627 944	137 604 792	47 708 704	626 218 286	
Apoio integrado à família							56 716 376	106 017 716	61 397 471	
Estágios Profissionais						176 000 000	158 453 876	173 777 035	116 445 000	
Medidas para emprego e empregabilidade						45 170 000	106 645 467	169 520 000	190 246 365	
Fundo de apoio à vítima							50 504	88 245 264	45 000 000	
Promoção de Mobilidade Eletrica em Cabo Verde							56 488 763	129 819 946	55 061 378	
TOTAL	5 541 193 221	6 237 032 231	7 272 163 132	8 267 954 718	9 267 271 604	9 011 723 690	9 666 105 722	10 712 717 081	10 981 274 505	11 855 434 188
ADICIONALMENTE É DE SE CONSIDERAR OUTRAS MEDIDAS QUE SE ENCONTRA EM OUTRAS RUBRICAS										
Gratuidade até 12º ano e gratuidade até o ensino superior aos deficientes						366 000 000	366 000 000	366 000 000	366 000 000	366 000 000
Bolsa de Estudos						555 847 430	551 389 994	556 518 502	551 612 156	356 755 398
Taxa Moderadora					100 000 000	200 000 000	200 000 000	200 000 000	200 000 000	340 857 483
Tarifa social de 30% para 50%					100 000 000	200 000 000	281 117 073	200 000 000	259 500 000	259 500 000
IVA 8% na Eletricidade e Água						279 000 000	279 000 000	279 000 000	279 000 000	279 000 000
Bonificação de Crédito habitação						200 000 000	200 000 000	200 000 000	200 000 000	400 000 000
Habitação Social e Incentivo a aquisição de casa própria					195 000 000	195 000 000	195 000 000	195 000 000	411 276 377	411 016 377
Remanescente da componente do RSI (Não transferência directa)						151 352 126	29 579 292	0	0	0
Medidas de Mitigação (mau ano agrícola e subsídição de alimentação e electricidade e combustivel)						1 277 955 428	867 482 446	840 069 925	0	0
TOTAL GERAL						9 662 271 604	12 436 878 674	12 635 674 527	13 549 305 508	13 248 663 038

Fonte: MF

V. PREVISÃO DE RECURSOS POR PROGRAMAS

A definição do teto do Orçamento do Estado para 2027 assenta nas projeções macroeconómicas nacionais, num contexto de elevada incerteza externa, sendo condicionada pela capacidade de mobilização de receitas internas, pelo espaço orçamental disponível em matéria de endividamento e pelo volume de recursos externos mobilizados, designadamente através da ajuda orçamental e financiamento concessionais.

O enquadramento macrofiscal é suportado por três instrumentos estruturantes e interdependentes: o Quadro Orçamental de Médio Prazo (QOMP), que estabelece as projeções de receitas, despesas e saldos orçamentais numa ótica plurianual; o Quadro de Endividamento de Médio Prazo (QEMP), que define os limites prudenciais de endividamento em consonância com a trajetória de sustentabilidade da dívida pública; e o Quadro de Despesa de Médio Prazo (QDMP), que consolida as necessidades de financiamento setorial em função das prioridades estratégicas e dos objetivos de política pública. A articulação destes instrumentos permite assegurar a consistência, previsibilidade e disciplina da política orçamental, promovendo a sustentabilidade das finanças públicas e a alocação eficiente dos recursos, em alinhamento com os objetivos de estabilidade macroeconómica e desenvolvimento sustentável.

Em resultado da articulação entre os instrumentos de enquadramento macrofiscal e as prioridades de política pública, o limite máximo da despesa pública para o exercício económico de 2027 é fixado em 97.348 mil milhões de escudos cabo-verdianos, refletindo a totalidade dos recursos mobilizados, tanto de origem interna como externa. A definição deste envelope orçamental foi realizada em estrita observância dos princípios de sustentabilidade das finanças públicas, consistência macroeconómica e prudência fiscal, assegurando a compatibilidade com a trajetória de consolidação orçamental e de gestão sustentável da dívida.

Neste quadro, a proposta de alocação orçamental por programas foi estruturada com base na capacidade efetiva de financiamento do Estado e orientada por critérios de eficiência, seletividade e alinhamento estratégico, designadamente:

- a. O exercício orçamental de 2026 foi adotado como ano-base de referência, sendo objeto dos ajustamentos necessários decorrentes das medidas de racionalização e contenção da despesa previstas no ponto III.2 do presente documento, bem como de outros fatores estruturais com impacto na despesa pública em 2027;
- b. As despesas com pessoal foram revistas com base na lista nominal constante da Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública, complementada com dados provenientes do FSA/IP, incorporando os efeitos dos processos de recrutamento em curso, das progressões e promoções, bem como da implementação dos Planos de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR);
- c. Foram asseguradas dotações adequadas para a cobertura de despesas fixas e obrigatórias, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 50.º da Lei de Bases do Orçamento do Estado (Lei n.º 55/IX/2019, de 1 de julho), garantindo a continuidade das obrigações legais e contratuais do Estado; e
- d. A alocação de recursos às unidades orgânicas e aos projetos, no âmbito da revisão do Quadro de Despesa Sectorial de Médio Prazo (QDS-MP) para 2027, deverá observar rigorosamente uma hierarquia de exigibilidade da despesa, assegurando a primazia das obrigações legais, contratuais e inadiáveis, em consonância com os princípios de disciplina orçamental e sustentabilidade orçamental, nomeadamente:
 - Prioridade às despesas correntes fixas, determinadas com base em critérios de racionalização, eficiência e continuidade do serviço público;
 - Assegurar, com carácter prioritário, das contrapartidas nacionais associadas a projetos cofinanciados e das despesas decorrentes de compromissos contratuais previamente assumidos;
 - Garantia das transferências legalmente estabelecidas ou resultantes de instrumentos contratuais, designadamente o Fundo de Financiamento Municipal (FFM) e os contratos-programa celebrados com entidades públicas e privadas;

- Afetação obrigatória de dotações ao Fundo Nacional de Emergência, bem como a afetação das demais receitas consignadas, em estrita conformidade com o enquadramento legal vigente;
- No domínio dos ativos não financeiros, priorização dos projetos com financiamento externo já contratualizado e, no âmbito do Tesouro, das obras em curso, assegurando a continuidade dos investimentos estratégicos e a eficiência na execução orçamental.

Importa salientar que, no atual contexto de restrições orçamentais e de limitada capacidade de financiamento, as novas despesas não enquadradas como obrigatórias não foram consideradas prioritárias na presente fase de programação. Em resultado deste exercício de consolidação e priorização, foram definidos limites máximos de despesa (plafonds) para cada programa estratégico, em alinhamento com o novo ciclo de planeamento nacional, assegurando a coerência com os objetivos de médio prazo e a sustentabilidade das finanças públicas. Os referidos plafonds encontram-se detalhados no quadro infra e no Anexo I, onde se apresenta a sua desagregação por fonte de financiamento e por setor de intervenção, garantindo maior transparência e rigor na alocação dos recursos públicos.

Tabela 9 – Plafond por Programa

PROGRAMA	Soma de BASE 2026	PROPOSTA PLAFOND 2027
AÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA	578 975 804	583 892 221
ÁGUA E SANEAMENTO	2 122 914 457	2 783 330 065
AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E GEODIVERSIDADE	778 545 650	786 045 650
CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA	78 430 547	87 656 724
CABO VERDE PLATAFORMA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	141 560 154	151 976 338
CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO	513 994 724	427 172 138
CABO VERDE PLATAFORMA DO DESPORTO	445 766 722	532 734 081
CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO	1 977 567 509	2 060 395 144
CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA	1 554 900 190	1 435 903 851
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS	364 173 046	363 532 646
DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO	13 208 986 194	13 272 931 722
DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	107 490 204	97 534 912
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SAUDE	9 878 847 139	10 279 404 913
DIÁSPORA CABO-VERDIANA-UMA CENTRALIDADE	88 622 763	92 122 763
DIPLOMACIA CABO-VERDIANA NOVO PARADIGMA	2 077 571 761	2 056 872 539
GESTAO E ADMINISTRACAO GERAL	19 314 976 849	18 140 341 670
GOVERNANÇA E DEMOCRACIA	3 152 762 740	2 855 823 450
HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	6 806 182 798	7 777 641 403
INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS	3 417 781 486	3 154 350 952
JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	3 061 239 757	3 391 139 120
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	976 042 125	1 969 948 510
PROGRAMA NACIONAL DA CIÊNCIA	498 806 722	468 813 552
PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA	1 829 578 399	905 786 184
PROGRAMA SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	290 706 686	306 296 145
PROMOCAO DA IGUALDADE E EQUIDADE DO GENERO	183 821 472	167 106 879
PROTEÇÃO SOCIAL	13 455 218 310	13 788 882 554
REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	7 442 871 131	7 462 992 829
TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA	1 326 752 397	1 942 728 085
Total Geral	95 675 087 736	97 348 357 040

Fonte: MF

VI. RISCOS ORÇAMENTAIS

O contexto internacional caracteriza-se por uma incerteza acrescida, marcada pelo agravamento das tensões geopolíticas, pela fragmentação económica e pelo enfraquecimento da cooperação multilateral. De acordo com o Relatório de Riscos Globais 2026, publicado pelo Fórum Económico Mundial, observa-se uma intensificação das rivalidades geoeconómicas e do crescente recurso a instrumentos económicos como forma de afirmação estratégica.

No curto prazo, o confronto geoeconómico destaca-se como um dos principais riscos globais, estando associado ao aumento de barreiras comerciais, sanções e restrições ao investimento, com potenciais impactos na atividade económica e nos fluxos financeiros internacionais. A este risco juntam-se a desinformação e a polarização social, que continuam a afetar a confiança, a estabilidade dos mercados e o ambiente económico global.

No horizonte de médio e longo prazo, os riscos ambientais mantêm-se predominantes, com destaque para os eventos climáticos extremos, cuja frequência e intensidade tendem a aumentar, gerando impactos económicos e sociais significativos.

Sendo Cabo Verde uma pequena economia insular, aberta e fortemente dependente do exterior, o atual contexto traduz-se numa maior exposição a riscos com potenciais impactos no crescimento económico, na inflação e na sustentabilidade das finanças públicas.

Neste quadro, a identificação e análise dos principais riscos orçamentais assumem particular importância para a condução de uma política orçamental prudente e sustentável. Assim, para o exercício orçamental de 2027, destacam-se os seguintes riscos:

- riscos macroeconómicos;
- riscos associados à dívida pública;
- riscos associados às empresas públicas e participadas do Estado; e
- riscos decorrentes das mudanças climáticas e catástrofes naturais.

A análise detalhada dos riscos acima elencados será apresentada na Declaração de Riscos Orçamentais que acompanha o Orçamento do Estado, sendo neste documento efetuada uma síntese dos principais fatores de incerteza com relevância para o processo orçamental.

a) Riscos Macroeconómicos

A economia global enfrenta um contexto de elevada incerteza, marcado pelo agravamento das tensões geopolíticas, em particular pelo conflito no Médio Oriente. Após um período de relativa resiliência, a atividade económica mundial encontra-se exposta a choques adversos, refletidos sobretudo na subida dos preços da energia, na disrupção das cadeias de abastecimento e no endurecimento das condições financeiras.

Neste contexto, e assumindo que o conflito permaneça limitado em termos de duração e alcance, o Fundo Monetário Internacional (FMI) projeta uma desaceleração do crescimento global para cerca de 3,1% em 2026, seguida de uma recuperação moderada para 3,2% em 2027. A inflação deverá aumentar temporariamente em 2026, antes de retomar uma trajetória descendente. Ainda assim, o balanço de riscos permanece desfavorável, atendendo à possibilidade de prolongamento ou intensificação do conflito, à maior fragmentação geo-económica e ao aumento da volatilidade nos mercados financeiros internacionais.

Para Cabo Verde, enquanto pequena economia insular, aberta e fortemente dependente do exterior, estes desenvolvimentos traduzem-se em riscos macroeconómicos significativos. A elevada dependência do turismo, das remessas e das importações de bens essenciais constitui um canal relevante de transmissão de choques externos.

Um eventual abrandamento da procura turística nos principais mercados emissores poderá afetar negativamente o crescimento económico, o emprego e a arrecadação fiscal. Em paralelo, uma diminuição das remessas dos emigrantes e dos fluxos de investimento direto estrangeiro poderá restringir o rendimento disponível das famílias e limitar o financiamento da economia. Adicionalmente, oscilações nos preços internacionais da energia e dos bens alimentares poderão resultar em inflação importada, deterioração dos termos de troca e agravamento do défice externo.

O endurecimento das condições financeiras internacionais constitui igualmente um fator de risco relevante. O aumento das taxas de juro e a maior restritividade no acesso ao financiamento externo poderão elevar os custos de financiamento do Estado e da economia.

Num contexto em que, apesar da trajetória descendente observada nos últimos anos, o nível da dívida pública permanece elevado, esta evolução poderá traduzir-se num acréscimo dos encargos com juros e numa redução da margem de manobra orçamental. Acresce o risco associado à volatilidade cambial, com potencial impacto no serviço da dívida externa.

No plano interno, persistem fragilidades estruturais que amplificam a exposição a choques externos, designadamente a reduzida diversificação da base produtiva e a forte concentração da atividade económica no setor do turismo. A materialização destes riscos poderá afetar negativamente o consumo privado, o emprego e as receitas fiscais, em particular as associadas ao IVA e às atividades turísticas.

b) Riscos Associados à Dívida Pública

O enquadramento económico externo, caracterizado por tensões geopolíticas persistentes, introduz uma incerteza nas perspetivas macroeconómicas de Cabo Verde, atendendo a sua dependência do exterior, em particular da evolução económica dos seus principais parceiros de desenvolvimento.

Presentemente o crescimento real do PIB de Cabo Verde continua em bom ritmo, impulsionado pela procura interna e pela recuperação do setor do turismo com repercussões positivas na economia real. O PIB do país superou o nível pré-pandemia e espera-se que o crescimento permaneça em linha com a tendência da pré-pandemia (em torno de 6/7%) e que tenha efeito direto no crescimento das receitas do Estado.

A dívida de Cabo Verde, que constitui uma preocupação do Governo e dos seus parceiros, caiu para 99,8% do PIB no IV trimestre de 2025, uma significativa queda, quando comparado com o rácio de 146,5% atingido em 2021. Esta queda é impulsionada pelo crescimento do PIB e de implementação de políticas fiscais de controlo de despesas e de melhorias na arrecadação de receitas do Estado. Prevê-se que este rácio mantenha

a trajetória descendente e que no horizonte de 2026/27 mantenha valores inferiores a 100% do PIB, conforme o objetivo do Governo.

A média de taxa de juro da dívida de Cabo Verde é baixa e na sua maioria é fixa. A dívida externa que constitui cerca de 66,6% do total da dívida, tem uma taxa média em torno de 1% e cerca de 90% desta taxa é fixa. Na dívida interna, a média de taxa de juros é de 3,2% e é 100% fixa, o que mitiga os riscos de aumento volume de juros a pagar por ano.

No que tange a maturidade da dívida de Cabo Verde, a dívida externa tem uma maturidade remanescente em torno de 19 anos e a dívida doméstica em torno de 5 anos. Relativamente ao risco cambial, a dívida externa, ela contratada na sua totalidade em divisas. Todavia, cerca de 50% da dívida externa é denominada em Euro que tem paridade cambial fixa com o CVE o que mitiga, em parte, o risco cambial do portfolio da dívida. A dívida interna, ela é emitida na sua totalidade em CVE.

Os passivos contingentes do governo diminuíram no IV trimestre de 2025, mas permaneceram significativos e representam um risco importante para o orçamento do Estado. O passivo contingente explícito relacionados com as entidades estatais (SOE) Governos Locais e outras entidades pública atinge 8,4% do PIB no final de 2025, dados provisórios. Teve uma diminuição face ao valor de 2024, de 1,9 pontos percentuais. O seu total representa 8,4% da dívida no final de 2025, dados provisórios.

c) Riscos associados às empresas públicas e participadas do Estado

O Setor Público Empresarial desempenha um papel de relevo em diversas áreas estratégicas, como a energia, as telecomunicações, as infraestruturas e as finanças, assegurando a provisão de bens e serviços públicos essenciais e promovendo a eficiência económica e social, tanto a nível nacional como internacional. Os resultados têm evidenciado uma dinâmica positiva, com crescimento do volume de negócios face aos anos transatos e conseqüente melhoria dos resultados, quer operacionais quer líquidos.

Em 2024, o EBIT agregado das empresas do SPE atingiu 3.576.307 mECV e o resultado líquido fixou-se em 755.547 mECV positivos, evidenciando uma melhoria do desempenho operacional e da eficiência das empresas.

No entanto, os indicadores económico-financeiros do SPE continuam a evidenciar desafios estruturais, nomeadamente ao nível da estrutura de capital, do endividamento, da rentabilidade e dos riscos associados. Ainda assim, a melhoria dos resultados operacionais e o reforço do capital próprio têm contribuído para a redução de desequilíbrios e para o fortalecimento da estrutura financeira do setor, refletindo os efeitos das reformas em curso e do reforço dos mecanismos de governação e monitorização.

No que se refere à dinâmica dos indicadores de estrutura de capital (rentabilidade, liquidez, endividamento e solvabilidade), apesar dos progressos registados, continua a exigir um acompanhamento atento, tendo em conta a necessidade de consolidação da sustentabilidade financeira das empresas do setor.

Para além da análise dos indicadores financeiros, tem-se procedido à avaliação do nível de risco das empresas do SPE, com recurso à ferramenta SOE Health Check Tool do FMI, cujos resultados apontam para uma evolução globalmente favorável do perfil de risco, embora subsistam empresas com níveis mais elevados.

Não obstante estes desafios, importa sublinhar que as empresas do SPE operam em setores estratégicos cruciais para o desenvolvimento de Cabo Verde. O seu funcionamento regular é indispensável para assegurar o bem-estar das populações, garantir o acesso a serviços públicos essenciais e promover a coesão territorial e social.

Com vista à redução de riscos, em 2027 tem sido dada especial atenção à implementação das reformas estruturais do setor, nomeadamente à aplicação da nova Lei do Setor Público Empresarial e do Estatuto do Gestor Público, já em vigor. Para 2027, prevê-se a consolidação destas medidas e o reforço da sustentabilidade económico-financeira do sector.

O Estado em 2027 promoverá uma auditoria operacional às seguintes empresas do perímetro do SEE – TACV, ELECTRA, ADS, AEB e RTC, entre outras. Para além de prever conceder quaisquer apoios às empresas públicas, acima da linha, nos termos da resolução do CM aprovada sobre a matéria.

d) Riscos decorrentes das mudanças climáticas e catástrofes naturais

Cabo Verde é um arquipélago de origem vulcânica, com dez ilhas expostas a um conjunto diversificado de perigos naturais como secas, cheias repentinas, erupções vulcânicas, tempestades tropicais, deslizamentos e erosão costeira associada à subida do nível do mar. A conjugação da insularidade, da concentração urbana em zonas de risco (leitos de ribeiras e faixas costeiras) e da degradação dos solos amplifica a vulnerabilidade do país a estes fenómenos.

As mudanças climáticas constituem um fator de agravamento estrutural. O aquecimento global encurta o período de retorno dos eventos extremos e intensifica os impactos, o que implica que eventos hoje classificados como raros possam tornar-se frequentes num horizonte de duas a três décadas. O Relatório País sobre Clima e Desenvolvimento do Banco Mundial (CCDR, 2025) documenta projeções de perda de produto e aumento das importações no cenário "quente e seco", bem como risco crescente de inundação costeira e disrupções rodoviárias.

Do ponto de vista orçamental, os impactos materializam-se através do aumento da despesa pública com resposta a emergências e reconstrução, da redução das receitas fiscais decorrente da interrupção da atividade económica e da eventual materialização de passivos contingentes, designadamente associados a secas prolongadas e ao setor empresarial do Estado.

Entre os principais perigos, destacam-se as inundações e cheias repentinas, com evidência recente nos episódios de agosto e novembro de 2025 nas ilhas de São Vicente e Santiago. De acordo com o Perfil de Risco (Banco Mundial, 2019), um evento com período de retorno de 10 anos poderá implicar perdas de ativos equivalentes a 1,92% do PIB e uma redução do produto de 1,58 pontos percentuais, enquanto, para um período de retorno de 50 anos, as perdas poderão atingir 3,57% do PIB e 3,73 p.p., conforme considerado na Declaração de Riscos Orçamentais do OE 2027.

As secas constituem igualmente um risco relevante, com impacto na agricultura de sequeiro (cerca de 8% do PIB), na segurança alimentar e na procura de água dessalinizada. Com base no Perfil de Risco de Cabo Verde (2019), uma seca com período

de retorno de 10 anos poderá implicar perdas agrícolas estimadas em cerca de 10 milhões de USD.

Adicionalmente, subsistem riscos de origem geológica, como erupções vulcânicas, cuja frequência é relativamente baixa, mas cujo impacto potencial pode ser elevado em termos humanos, económicos e orçamentais. Em paralelo, temos a subida do nível do mar, risco climático de evolução lenta, cujos efeitos acumulativos podem aumentar os custos de proteção costeira, reabilitação de infraestruturas, reassentamento e adaptação de zonas urbanas e económicas expostas.

Neste contexto, importa reforçar a integração dos riscos climáticos na gestão orçamental, nomeadamente através da atualização dos instrumentos de quantificação, da incorporação de critérios de resiliência no investimento público, do registo sistemático dos custos associados a desastres e do reforço dos mecanismos de monitorização de despesa climática.

VII. ANEXOS

VII.1. Anexo I – Plafond por Programa, Tipo de Financiamento e Sector

PROGRAMA	TIPO_FIN	SECTOR	Soma de BASE 2026	Soma de PROPOSTA PLAFON 2027	Soma de PROPOSTA PLAFON 2028	Soma de PROPOSTA PLAFON 2029
AÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA	Donativo	AGRICULTURA E AMBIENTE	68 337 425	44 049 708	44 049 708	44 049 708
	Tesouro	AGRICULTURA E AMBIENTE	222 293 802	251 077 936	252 277 936	252 277 936
		FINANÇAS	277 284 577	277 704 577	277 914 277	277 914 277
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	11 060 000	11 060 000	11 060 000	
AÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA Total			578 975 804	583 892 221	585 301 921	574 241 921
ÁGUA E SANEAMENTO	Donativo	AGRICULTURA E AMBIENTE	344 819 759	299 000 006	299 000 006	299 000 006
	Emprestimo	AGRICULTURA E AMBIENTE	1 320 043 344	2 014 881 399	1 164 096 894	1 164 096 894
	Tesouro	AGRICULTURA E AMBIENTE	458 051 354	469 448 660	985 746 256	985 746 256
ÁGUA E SANEAMENTO Total			2 122 914 457	2 783 330 065	2 448 843 156	2 448 843 156
AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E GEODIVERSIDADE	Donativo	AGRICULTURA E AMBIENTE	8 584 275	8 584 275	8 584 275	8 584 275
	Tesouro	AGRICULTURA E AMBIENTE	769 961 375	777 461 375	777 461 375	777 461 375
AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E GEODIVERSIDADE Total			778 545 650	786 045 650	786 045 650	786 045 650
CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA	Tesouro	TURISMO E TRANSPORTES	78 430 547	87 656 724	87 656 725	87 656 726
CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA Total			78 430 547	87 656 724	87 656 725	87 656 726
CABO VERDE PLATAFORMA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	Tesouro	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	141 560 154	151 976 338	250 312 133	243 759 082
CABO VERDE PLATAFORMA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO Total			141 560 154	151 976 338	250 312 133	243 759 082
CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO	Donativo	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	37 000 000	37 000 000	37 000 000	37 000 000
	Outro	EDUCAÇÃO	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000
	Tesouro	ECONOMIA DIGITAL	124 073 633	20 000 000	20 000 000	20 000 000
		EDUCAÇÃO	1 400 000	1 400 000	1 400 000	1 400 000
		FINANÇAS	5 489 334	5 489 334	5 489 334	5 489 334
		JUSTIÇA	333 895 315	352 946 362	393 408 417	393 408 417
		NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	10 136 442	8 336 442	8 336 442	8 336 442
CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO Total			513 994 724	427 172 138	467 634 193	467 634 193
CABO VERDE PLATAFORMA DO DESPORTO	Donativo	MINISTRO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO PARA A JUVENTUDE E DESPORTO		9 500 000	9 500 000	9 500 000
	Tesouro	MINISTRO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO PARA A JUVENTUDE E DES	445 766 722	523 234 081	768 633 046	768 633 046
CABO VERDE PLATAFORMA DO DESPORTO Total			445 766 722	532 734 081	778 133 046	778 133 046
CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO	Donativo	TURISMO E TRANSPORTES	4 181 278	7 543 493	0	0
	Emprestimo	FINANÇAS	193 075 196	123 882 480	45 636 389	15 458 583
		TURISMO E TRANSPORTES	143 079 941	218 309 320	49 908 732	666 841
	Tesouro	TURISMO E TRANSPORTES	1 637 231 094	1 710 659 851	1 757 694 287	1 886 260 444
	CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO Total			1 977 567 509	2 060 395 144	1 853 239 408
CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA	Donativo	MAR	261 686 108	57 110 438	57 110 438	57 110 438
	Emprestimo	MAR	105 635 382	196 310 790	6 311 416	2 278 373
	Tesouro	MAR	1 159 129 357	1 152 600 441	1 158 547 532	1 158 547 533
		CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	7 470 000	7 470 000	7 470 000	7 470 000
		TURISMO E TRANSPORTES	20 979 343	22 412 182	22 412 182	22 412 182
CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA Total			1 554 900 190	1 435 903 851	1 251 851 568	1 247 818 526

PROGRAMA	TIPO_FIN	SECTOR	Soma de BASE 2026	Soma de PROPOSTA PLAFON 2027	Soma de PROPOSTA PLAFON 2028	Soma de PROPOSTA PLAFON 2029
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS	Donativo	CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS	3 426 373			
	Emprestimo	CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS	10 108 650			
	Tesouro	CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS	350 638 023	363 532 646	394 224 977	467 796 665
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS Total			364 173 046	363 532 646	394 224 977	467 796 665
DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO	Donativo	EDUCAÇÃO	388 557 782	387 862 371	356 545 487	359 612 096
		PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL	478 728 750	425 455 000	433 176 250	434 817 562
		EDUCAÇÃO	41 192 746	60 513 182	166 542 577	
	Emprestimo	FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	99 648 232	78 713 861	203 690 525	195 901 144
		FINANÇAS	9 728 561	8 006 050	11 289 873	1 449 469
		PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL	108 162 543	106 255 598	109 347 798	14 018 813
	Tesouro	MAR	12 786 800	12 850 160	13 210 160	13 210 160
		DEFESA NACIONAL	3 239 403	3 239 403	3 447 733	3 447 733
		ECONOMIA DIGITAL	18 000 000	18 000 000	18 000 000	18 000 000
		EDUCAÇÃO	11 055 388 340	11 198 902 882	11 473 867 020	11 551 037 503
		FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	67 390 942	68 890 942	79 826 294	79 826 294
		FINANÇAS	17 595 315	17 595 315	17 595 315	17 595 315
		PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL	908 566 780	886 646 959	935 778 063	948 600 533
DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO Total			13 208 986 194	13 272 931 722	13 822 317 096	13 637 516 623
DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	Tesouro	CHGOV-GABINETE DO VICE PRIMEIRO MINISTRO	11 760 000	11 760 000	11 760 000	11 760 000
		FINANÇAS	53 396 814	42 441 522	42 441 522	42 441 522
		INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	721 207	721 207	721 207	721 207
		PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL	37 450 000	38 450 000	51 170 000	51 170 000
		TURISMO E TRANSPORTES	4 162 183	4 162 183	4 162 183	4 162 183
DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL Total			107 490 204	97 534 912	110 254 912	110 254 912
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SAUDE	Donativo	SAÚDE	556 710 313	552 273 005	552 273 005	552 273 005
	Emprestimo	SAÚDE	23 133 440	23 133 440	23 133 440	23 133 440
	Tesouro	EDUCAÇÃO	6 360 000	8 360 000	6 360 000	6 360 000
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SAUDE Total		SAÚDE	9 292 643 386	9 695 638 468	10 626 764 520	10 626 538 021
			9 878 847 139	10 279 404 913	11 208 530 965	11 208 304 466
DIÁSPORA CABO-VERDIANA-UMA CENTRALIDADE	Donativo	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	5 793 504	5 793 504	5 793 504	5 793 504
		CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	12 894 500	12 894 500	12 894 500	12 894 500
	Tesouro	COMUNIDADES	36 960 000	39 960 000	136 000 000	136 000 000
		NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	32 974 759	33 474 759	33 474 759	33 474 759
DIÁSPORA CABO-VERDIANA-UMA CENTRALIDADE Total			88 622 763	92 122 763	188 162 763	188 162 763
DIPLOMACIA CABO-VERDIANA NOVO PARADIGMA	Donativo	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	16 590 125	16 590 125	16 590 125	16 590 125
	Tesouro	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	2 060 981 636	2 040 282 414	3 162 580 398	2 933 287 880
DIPLOMACIA CABO-VERDIANA NOVO PARADIGMA Total			2 077 571 761	2 056 872 539	3 179 170 523	2 949 878 005
FINALISTICO	Outro	JUSTIÇA	0	5 000 000	6 000 000	6 000 000
FINALISTICO Total			0	5 000 000	6 000 000	6 000 000

PROGRAMA	TIPO_FIN	SECTOR	Soma de BASE 2026	Soma de PROPOSTA PLAFON 2027	Soma de PROPOSTA PLAFON 2028	Soma de PROPOSTA PLAFON 2029	
GESTAO E ADMINISTRACAO GERAL	Donativo	MAR	30 140 085	31 000 000	31 000 000	31 000 000	
		Outro	FINANÇAS	10 000 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000
	Tesouro	JUSTIÇA	MAR	381 591 413	302 336 727	278 215 143	278 215 143
			ADMINISTRACAO INTERNA	128 707 076	129 845 324	147 160 559	147 160 559
			AGRICULTURA E AMBIENTE	33 200 681	33 200 681	33 200 681	33 200 681
		CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	426 840 251	436 947 422	469 238 357	469 238 357
			CHGOV-GABINETE DO VICE PRIMEIRO MINISTRO	186 898 791	182 906 063	186 898 791	186 898 791
			CHGOV-MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA PRESIDENCIA	7 438 840	6 647 500	7 438 840	7 438 840
		COESAO TERRITORIAL	COESAO TERRITORIAL	308 767 756	278 403 927	308 767 756	308 767 756
			COMUNIDADES	52 267 338	55 258 938	60 548 238	60 548 238
			CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS	40 457 570	44 837 570	60 611 201	60 611 201
		DEFESA NACIONAL	CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS	270 054 819	285 774 970	436 581 439	579 476 176
			DEFESA NACIONAL	61 164 639	58 583 439	72 564 639	72 564 639
			ECONOMIA DIGITAL	32 126 900	33 199 325	36 278 325	37 396 088
		EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	692 778 150	724 066 992	762 358 019	762 358 019
			FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	135 843 949	141 455 313	159 940 528	159 940 528
			FINANÇAS	13 908 266 845	12 506 922 130	13 233 223 198	13 247 294 306
	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	156 951 615	153 822 981	171 096 473	171 096 473	
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	164 016 671	164 297 807	176 777 872		
		JUSTIÇA	647 864 844	759 542 077	1 009 416 661	1 009 416 661	
	MINISTRO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO PARA A JUVENTUDE E DES	MINISTRO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO PARA A JUVENTUDE E DES	157 757 738	159 257 738	159 457 738	159 357 738	
		MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	178 545 715	179 890 163	178 468 915	178 468 915	
		NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	185 997 266	207 066 234	237 863 960	237 863 960	
	PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL	PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL	270 955 647	266 073 003	454 200 134	454 200 134	
		SAÚDE	667 425 478	666 958 571	719 625 220	719 625 220	
		TURISMO E TRANSPORTES	178 916 772	322 046 775	332 706 692	334 524 682	
	GESTAO E ADMINISTRACAO GERAL Total			19 314 976 849	18 140 341 670	19 733 639 379	19 716 663 105
GOVERNANÇA E DEMOCRACIA	Tesouro	CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	
		COMISSAO RECENSEAMENTO ELEITORAL	63 631 546	63 631 546	63 631 546	63 631 546	
		FINANÇAS	270 000 000	470 000 000	270 000 000	70 000 000	
		JUSTIÇA	868 439 268	443 961 019	454 264 000	454 264 000	
		MINISTRO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO PARA A JUVENTUDE E DES	10 000 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000	
		OSOB- ASSEMBLEIA NACIONAL	1 468 045 637	1 319 604 881	1 468 045 637	1 468 045 637	
		OSOB- COMISSAO NACIONAL DE ELEICOES	46 300 000	46 300 000	46 300 000	46 300 000	
		OSOB- TRIBUNAL DE CONTAS	173 508 885	254 222 445	164 742 022	153 354 087	
PRESIDENCIA DA REPUBLICA	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	251 337 404	246 603 559	252 896 836	252 896 836		
			3 152 762 740	2 855 823 450	2 731 380 041	2 519 992 106	
HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	Donativo	INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	12 411 857	12 411 857	12 411 857		
		Emprestimo	INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	210 664 245	267 163 357	327 902 310	184 439 594
	Tesouro	COESAO TERRITORIAL	9 000 000		9 000 000	9 000 000	
		FINANÇAS	5 426 855 969	6 356 007 636	6 744 229 105	7 044 229 105	
INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	1 147 250 727	1 142 058 553	1 140 638 553			
			6 806 182 798	7 777 641 403	8 234 181 825	7 237 668 699	

PROGRAMA	TIPO_FIN	SECTOR	Soma de BASE 2026	Soma de PROPOSTA PLAFON 2027	Soma de PROPOSTA PLAFON 2028	Soma de PROPOSTA PLAFON 2029
☒ INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS	☒ Donativo	MAR	38 947 473	38 947 473	38 947 473	38 947 473
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	202 172 980	0	0	
		SAÚDE	230 265 000	230 265 000	230 265 000	230 265 000
	☒ Empréstimo	MAR	250 527 152	250 527 152	250 527 152	250 527 152
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	1 492 561 787	1 166 830 667	810 024 138	606 218 940
		SAÚDE		280 759 470		
	☒ Outro	JUSTIÇA	158 419 044	158 419 044	170 415 754	166 989 438
	☒ Tesouro	MAR	30 967 086	30 967 086	30 967 086	30 967 086
		ADMINISTRACAO INTERNA	32 017 586	32 017 586	32 017 586	32 017 586
		CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS	11 000 000	11 000 000	11 000 000	11 000 000
		DEFESA NACIONAL	18 750 000	18 910 669	331 533 997	331 533 997
		EDUCAÇÃO	46 000 000	16 000 000	261 000 000	76 000 000
		FINANÇAS	15 500 000	15 500 000	15 500 000	15 500 000
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	248 380 000	248 380 000	248 380 000	
		JUSTIÇA	20 662 084	20 662 084	747 662 084	747 662 084
		MINISTRO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO PARA A JUVENTUDE E DES	102 704 721	102 704 721	302 704 721	302 704 721
		NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	16 000 000	16 000 000	16 000 000	16 000 000
		SAÚDE	502 906 573	516 460 000	520 880 000	520 880 000
INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS Total			3 417 781 486	3 154 350 952	4 017 824 991	3 377 213 477
☒ JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	☒ Donativo	JUSTIÇA	3 240 808	3 240 808	3 240 808	3 240 808
	☒ Outro	JUSTIÇA	174 040 356	169 778 402	168 574 955	168 574 955
		OSOB- CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL	318 975 979	269 470 976	269 470 976	269 470 976
	☒ Tesouro	JUSTIÇA	1 128 128 496	1 362 741 389	2 052 054 557	2 054 297 557
		OSOB - MINISTERIO PUBLICO	500 528 486	551 786 051	598 424 880	597 327 476
		OSOB - TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	79 175 896	82 470 331	104 580 531	104 580 531
		OSOB- CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL	671 567 197	741 344 343	762 880 600	762 879 234
		OSOB- PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	105 570 245	109 505 090	111 008 524	88 062 179
		OSOB- SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTICA	80 012 294	100 801 730	106 666 730	106 616 730
JUSTIÇA E PAZ SOCIAL Total			3 061 239 757	3 391 139 120	4 176 902 561	4 155 050 446
☒ MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	☒ Tesouro	FINANÇAS	861 993 112	1 887 119 497	2 294 529 530	2 294 869 905
		MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	114 049 013	82 829 013	82 829 013	60 281 496
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Total			976 042 125	1 969 948 510	2 377 358 543	2 355 151 401
☒ PROGRAMA NACIONAL DA CIÊNCIA	☒ Donativo	MAR	25 030 490	12 974 057	12 974 057	12 974 057
		EDUCAÇÃO	7 784 448	7 784 448	0	0
		SAÚDE	28 706 095	29 177 095	29 177 095	29 177 095
	☒ FCP	AGRICULTURA E AMBIENTE	27 500 000	0	0	0
	☒ Tesouro	MAR	140 838 594	125 633 404	160 677 675	160 677 675
		AGRICULTURA E AMBIENTE	147 481 535	155 358 013	165 630 413	165 630 413
		EDUCAÇÃO	8 000 000	1 000 000		
		SAÚDE	113 465 560	136 886 535	140 024 889	140 024 889
PROGRAMA NACIONAL DA CIÊNCIA Total			498 806 722	468 813 552	508 484 129	508 484 129
☒ PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA	☒ Donativo	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	1 078 139 140	78 108 660	78 108 660	78 108 660
	☒ Empréstimo	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	193 163 954	193 107 415	193 107 415	193 107 415
	☒ Tesouro	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	558 275 305	634 570 109	635 396 545	635 396 545
PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA Total			1 829 578 399	905 786 184	906 612 620	906 612 620
☒ PROGRAMA SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	☒ Tesouro	AGRICULTURA E AMBIENTE	22 225 932	27 507 132	43 225 932	43 225 932
		FINANÇAS	268 480 754	278 789 013	322 917 685	322 917 685
PROGRAMA SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Total			290 706 686	306 296 145	366 143 617	366 143 617

PROGRAMA	TIPO_FIN	SECTOR	Soma de BASE 2026	Soma de PROPOSTA PLAFON 2027	Soma de PROPOSTA PLAFON 2028	Soma de PROPOSTA PLAFON 2029
PROMOCAO DA IGUALDADE E EQUIDADE DO GENERO	Donativo	FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	44 925 594	17 022 944	12 739 238	0
	Tesouro	FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	138 895 878	150 083 935	143 091 022	143 091 022
PROMOCAO DA IGUALDADE E EQUIDADE DO GENERO Total			183 821 472	167 106 879	155 830 260	143 091 022
PROTEÇÃO SOCIAL	Donativo	EDUCAÇÃO	15 481 200	15 481 200	15 481 200	15 481 200
		FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15 217 980	5 209 060	5 209 060	5 209 060
	Outro	EDUCAÇÃO	38 000 000	38 000 000	38 000 000	38 000 000
		AGRICULTURA E AMBIENTE	50 000 000	50 000 000	50 000 000	50 000 000
	Tesouro	EDUCAÇÃO	859 068 275	860 645 084	992 272 812	992 272 812
		FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 097 473 179	4 114 569 534	4 198 721 875	4 198 721 875
		FINANÇAS	7 886 066 797	8 211 066 797	8 526 066 797	8 826 066 797
		INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	209 500 000	209 500 000	209 500 000	209 500 000
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	195 000 000	195 000 000	195 000 000	
		SAÚDE	89 410 879	89 410 879	89 410 879	89 410 879
PROTEÇÃO SOCIAL Total			13 455 218 310	13 788 882 554	14 319 662 623	14 424 662 623
REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	Outro	DEFESA NACIONAL	118 300 000	139 300 000	139 300 000	139 300 000
		ADMINISTRACAO INTERNA	5 475 164 131	5 473 421 328	6 066 881 123	6 066 881 123
	Tesouro	DEFESA NACIONAL	1 849 407 000	1 850 271 501	2 038 728 003	2 038 728 003
REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL Total			7 442 871 131	7 462 992 829	8 244 909 126	8 244 909 126
TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA	Emprestimo	AGRICULTURA E AMBIENTE	580 304 896	1 150 373 089	1 140 243 513	526 413 952
	Tesouro	AGRICULTURA E AMBIENTE	746 447 501	792 354 996	856 512 261	856 512 261
TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA Total			1 326 752 397	1 942 728 085	1 996 755 774	1 382 926 213
Total Geral			95 675 087 736	97 348 357 040	105 187 364 525	102 443 000 186

Fonte: MF

VII.2. Anexo II – Inflação versus Atualização Salarial, 2010-2025

Ano	Inflação (%)	% da Atualização Salarial	Lei / DL	B.O data	Efeito	Nº B.O.
2010	2,1	(1,75% sobre 2009)	69/2009	30/12/2009	jan/10	2º Sup.49
2011	4,5	0,00%	-----	-----	-----	-----
2012	2,5	0,00%	-----	-----	-----	-----
2013	1,5	0,00%	-----	-----	-----	-----
2014	-0,2	0,00%	-----	-----	-----	-----
2015	0,1	0,00%	-----	-----	-----	-----
2016	-1,4	0,00%	-----	-----	-----	-----
2017	0,8	0,00%	-----	-----	-----	-----
2018	1,3	0,00%	-----	-----	-----	-----
2019	1,1	(2,20% sobre 2018) Quadro comum	44/IX/2018	31/12/2018	jan/19	I Série n.º 89
2020	0,6	0,00%	-----	-----	-----	-----
2021	1,9	0,00%	-----	-----	-----	-----
2022	7,9	0,00%	-----	-----	-----	-----
2023	3,7	Salários até 33.000 CVE à taxa de 3,5%	16/X/2022	30/12/2022	jan/23	I Série n.º 125
		Salários superior a 33.000 CVE até 51.000 CVE à taxa de 2%				
		Salários superior a 51.000 CVE até 69.000 CVE à taxa de 1%				
2024	2,8	Salários até 33.000 CVE à taxa de 2,8%	35/X/2023	31/12/2023	jan/24	I Série n.º 134
		Salários superior a 33.000 CVE até 51.000 CVE à taxa de 2%				
		Salários superior a 51.000 CVE até 69.000 CVE à taxa de 1%				
2025	1,7	0,00%	45/X/2024	30/12/2024	jan/25	I Série n.º 125

Fonte: MF

VII.3. Anexo III – Projeções Macro Fiscais de Médio Prazo

VII.3.1. Operações Financeiras do Estado, 2019–2027 (em milhões de CVE)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	CGE	CGE	CGE	CGE	CGE	CGE	CTP	OE	Proj.
Receita	58 732	44 629	44 597	54 330	66 235	69 349	89 457	91 511	94 167
Impostos	42 141	32 902	33 710	44 206	49 961	55 852	66 136	65 701	73 795
Impostos sobre o rendimento	12 806	9 990	9 200	10 215	12 902	14 909	18 134	17 666	19 707
Imposto de renda pessoas singulares	7 334	6 581	6 073	6 466	6 721	7 387	8 620	8 301	9 563
Imposto de renda pessoas coletivas	5 472	3 410	2 738	3 207	5 514	6 749	8 624	8 467	9 218
Impostos sobre bens e serviços	20 652	15 635	15 948	23 149	26 073	28 638	34 397	32 909	37 728
Dos quais: IVA DGA	8 260	6 670	8 319	10 918	10 527	11 051	12 007	12 105	13 583
Dos quais: IVA DGCI	8 468	6 371	4 798	7 002	9 709	11 018	14 405	13 342	15 845
Impostos sobre transações internacional	8 011	6 593	7 894	10 025	10 157	11 380	12 558	14 108	15 293
Outros impostos	672	684	670	816	829	924	1 047	1 017	1 067
Donativos	6 625	5 845	4 442	2 630	3 795	4 324	3 091	5 795	5 831
Dos quais: donativos para Projetos	3 904	2 907	2 146	1 249	1 994	2 470	1 250	3 098	
Outras receitas	9 889	5 804	6 444	7 494	12 479	9 174	20 231	20 015	14 540
Taxas e penalidades	433	220	187	296	423	491	607	815	816
Renda de propriedade	2 632	1 135	1 219	343	5 036	1 308	12 171	5 105	3 855
Venda de Bens e Serviços	5 987	3 719	4 326	5 275	6 055	6 346	6 610	8 974	7 902
Outros (incluindo contribuições sociais)	914	808	712	1 581	965	1 028	844	5 121	1 968
Despesa	63 751	61 154	59 858	62 987	66 770	72 769	86 331	95 675	97 348
Despesa Correntes	54 850	55 120	54 306	58 217	61 579	65 958	73 175	85 474	86 942
Remuneração dos empregados	21 177	21 842	22 425	22 603	23 010	23 431	25 377	32 962	34 001
Uso de bens e serviços	9 248	11 110	9 983	10 709	12 677	13 411	15 202	17 515	17 613
Interesse	4 991	4 829	4 267	5 384	5 867	6 588	6 260	6 964	6 502
Doméstico	3 083	3 156	3 236	3 330	3 285	3 248	3 165	3 948	3 830
Externo	1 867	1 614	943	2 006	2 505	3 281	3 036	2 935	2 591
Outros encargos	41	58	88	48	78	59	59	81	81
Subsídios	160	630	814	1 965	2 575	2 049	2 165	1 922	2 129
Transferências	6 041	6 482	5 570	5 651	5 845	7 105	9 274	9 824	10 363
Benefícios sociais	7 272	8 268	9 267	9 014	9 666	10 713	10 981	11 855	12 237
Outras despesas	5 961	1 959	1 979	2 891	1 938	2 661	2 873	4 430	4 097
Aquisição líquida de ativos não financeiros	8 561	5 933	4 868	4 333	5 052	6 712	13 102	8 970	9 702
Compra de ativos	8 900	6 033	5 553	4 770	5 191	6 811	13 156	10 201	10 406
Vendas de ativos (-)	-339	-100	-685	-437	-139	-99	-54	-1 231	-705
Saldo global primário	312	-11 596	-10 310	-2 835	5 471	3 268	9 441	4 032	4 025
Saldo global	-4 680	-16 424	-14 577	-8 220	-396	-3 321	3 180	-2 933	-2 477
Outros passivos líquidos	-5 747	-2 111	762	-3 740	-2 356	-1 052	-2 811	-1 466	-2 566
Repasso a estatais para fins de investimento	-2 305	-1 650	-1 479	-1 401	-439	-13	-268	-517	-590
Outros repasses (líquidos)	1 736	307	2 401	198	284	452	272	300	300
Capitalização	-5 318	-767	-1 392	-2 536	-2 200	-2 869	-2 815	-2 700	-2 200
Outro	140	0	1 232	0	0	1 378		1 451	-75
Necessidades de financiamento	4 180	16 381	15 294	7 944	116	3 338	-3 369	2 933	2 477
Financiamento total	4 180	16 381	15 294	7 944	116	3 338	-3 369	2 933	2 477
Financiamento doméstico líquido	-3 357	5 187	5 000	2 921	1 956	3 125	-1 515	5 786	1 529
Financiamento externo líquido	7 537	11 194	10 294	5 022	516	1 265	957	-1 387	3 514
Desembolsos	11 745	15 339	14 130	12 501	10 417	10 929	11 485	9 895	15 390
Amortização	-4 207	-4 145	-3 836	-7 479	-9 784	-9 664	-10 528	-11 282	-11 876
Erros e omissões líquidas	-500	-43	717	-276	-281	17	-189	0	0

Fonte: MF

VII.3.2. Operações Financeiras do Estado, 2019–2027 (em % do PIB)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	CGE	CGE	CGE	CGE	CGE	CGE	CTP	OE	Proj.
Receita	26,5	25,3	23,3	23,1	26,0	25,0	29,5	28,1	26,9
Impostos	19,0	18,7	17,6	18,8	19,6	20,1	21,8	20,2	21,1
Impostos sobre o rendimento	5,8	5,7	4,8	4,3	5,1	5,4	6,0	5,4	5,6
Imposto de renda pessoas singulares	3,3	3,7	3,2	2,7	2,6	2,7	2,8	2,6	2,7
Imposto de renda pessoas coletivas	2,5	1,9	1,4	1,4	2,2	2,4	2,8	2,6	2,6
Impostos sobre bens e serviços	9,3	8,9	8,3	9,8	10,2	10,3	11,3	10,1	10,8
Dos quais: IVA DGA	3,7	3,8	4,3	4,6	4,1	4,0	4,0	3,7	3,9
Dos quais: IVA DGCI	3,8	3,6	2,5	3,0	3,8	4,0	4,8	4,1	4,5
Impostos sobre transações internacional	3,6	3,7	4,1	4,3	4,0	4,1	4,1	4,3	4,4
Outros impostos	0,3	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Donativos	3,0	3,3	2,3	1,1	1,5	1,6	1,0	1,8	1,7
Dos quais: donativos para Projetos	1,8	1,6	1,1	0,5	0,8	0,9	0,4	1,0	0,0
Outras receitas	4,5	3,3	3,4	3,2	4,9	3,3	6,7	6,1	4,2
Taxas e penalidades	0,2	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2
Renda de propriedade	1,2	0,6	0,6	0,1	2,0	0,5	4,0	1,6	1,1
Venda de Bens e Serviços	2,7	2,1	2,3	2,2	2,4	2,3	2,2	2,8	2,3
Outros (incluindo contribuições sociais)	0,4	0,5	0,4	0,7	0,4	0,4	0,3	1,6	0,6
Despesa	28,7	34,7	31,3	26,7	26,2	26,2	28,5	29,4	27,8
Despesa Correntes	24,7	31,3	28,4	24,7	24,2	23,7	24,1	26,3	24,9
Remuneração dos empregados	9,5	12,4	11,7	9,6	9,0	8,4	8,4	10,1	9,7
Uso de bens e serviços	4,2	6,3	5,2	4,5	5,0	4,8	5,0	5,4	5,0
Interesse	2,3	2,7	2,2	2,3	2,3	2,4	2,1	2,1	1,9
Doméstico	1,4	1,8	1,7	1,4	1,3	1,2	1,0	1,2	1,1
Externo	0,8	0,9	0,5	0,9	1,0	1,2	1,0	0,9	0,7
Outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Subsídios	0,1	0,4	0,4	0,8	1,0	0,7	0,7	0,6	0,6
Transferências	2,7	3,7	2,9	2,4	2,3	2,6	3,1	3,0	3,0
Benefícios sociais	3,3	4,7	4,8	3,8	3,8	3,9	3,6	3,6	3,5
Outras despesas	2,7	1,1	1,0	1,2	0,8	1,0	0,9	1,4	1,2
Aquisição líquida de ativos não financeiros	3,9	3,4	2,5	1,8	2,0	2,4	4,3	2,8	2,8
Compra de ativos	4,0	3,4	2,9	2,0	2,0	2,5	4,3	3,1	3,0
Vendas de ativos (-)	-0,2	-0,1	-0,4	-0,2	-0,1	0,0	0,0	-0,4	-0,2
Saldo primário	0,1	-6,6	-5,4	-1,2	2,1	1,2	3,1	1,2	1,2
Saldo global	-2,1	-9,3	-7,6	-3,5	-0,2	-1,2	1,0	-0,9	-0,7
Outros passivos líquidos	-2,6	-1,2	0,4	-1,6	-0,9	-0,4	-0,9	-0,5	-0,7
Repasses a estatais para fins de investimento	-1,0	-0,9	-0,8	-0,6	-0,2	0,0	-0,1	-0,2	-0,2
Outros repasses (líquidos)	0,8	0,2	1,3	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1
Capitalização	-2,4	-0,4	-0,7	-1,1	-0,9	-1,0	-0,9	-0,8	-0,6
Outro	0,1	0,0	0,6	0,0	0,0	0,5	0,0	0,4	0,0
Necessidades de financiamento	1,9	9,3	8,0	3,4	0,0	1,2	-1,1	0,9	0,7
Financiamento total	1,9	9,3	8,0	3,4	0,0	1,2	-1,1	0,9	0,7
Financiamento doméstico líquido	-1,5	2,9	2,6	1,2	0,8	1,1	-0,5	1,8	0,4
Financiamento externo líquido	3,4	6,3	5,4	2,1	0,2	0,5	0,3	-0,4	1,0
Desembolsos	5,3	8,7	7,4	5,3	4,1	3,9	3,8	3,0	4,4
Amortização	-1,9	-2,4	-2,0	-3,2	-3,8	-3,5	-3,5	-3,5	-3,4

Fonte: MF